



RECIBO DE ENTREGA/RETIRADA DE EDITAL

**PREGÃO PRESENCIAL – EDITAL N° 019/2017
Processo n° 000493/2017**

Razão Social:

CNPJ n°:

Endereço:

E-mail:

Cidade:

Estado:

Telefone:

Fax:

Pessoa para contato:

Nesta data, () RECEBEMOS e ou () FIZEMOS o download do instrumento convocatório da licitação acima identificada no endereço eletrônico: www.santaritadoaraguaia.go.gov.br

Local: _____, ____ de _____ de 2017.

Assinatura

Senhor Licitante,

Visando comunicação futura entre esta COMISSÃO e este interessado, solicitamos preencher o recibo de entrega/retirada do edital e remeter à Comissão Permanente de Licitação por meio do fax (64) 3635 – 7000 ou pelo e-mail da CPL cplsantarita@hotmail.com. A não remessa do recibo exime-nos da comunicação de eventuais retificações no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.



EXTRATO DO EDITAL

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000493/2017

Encontra-se aberta, no **MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA, GOIÁS**, situada à Rua Abílio Alves Ferreira, nº. 790, Centro, Santa Rita do Araguaia, Goiás, fone: (64) 3635-7000, Licitação na Modalidade Pregão Presencial, do tipo: menor preço por Item, com a finalidade de selecionar propostas conforme objeto logo abaixo descrito, cujas especificações detalhadas encontram-se em anexo acompanhando o edital da licitação.

Legislação: Rege-se a presente licitação a Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiada pela Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores; Lei Complementar nº 123/2006; e demais legislações aplicáveis.

Objeto: Aquisição de Materiais Diversos de uso das Secretarias Municipais e Fundos para fornecimento no Município de Santa Rita do Araguaia, conforme descrição do objeto – ANEXO I do Edital do Certame.

Abertura: A abertura da licitação ocorrerá no **dia 27/4/2017**, às 09h00 horas, na Sala de Reuniões da Comissão de Licitação, quando os interessados deverão apresentar os documentos para Credenciamento, Envelopes nº 01 – Propostas de Preços e o nº 02 – Documentos de Habilitação, ao Pregoeiro, dando ciência de que preenchem plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no ato convocatório do certame.

As empresas interessadas, através de seus representantes legais, deverão credenciar-se, mediante apresentação de documento próprio, junto ao Pregoeiro, a partir da hora e dia especificados no parágrafo anterior.

Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital.

O edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, em meio digital, mediante entrega de CD ou pen drive vazio de segunda a sexta-feira, no horário das 08 às 11:30 horas e das 13:30 às 17:30 horas, ou pelo endereço eletrônico: www.santaritadoaraguaia.go.gov.br ou pelo e-mail cplsantarita@hotmail.com. É necessário que, ao fazer o download do Edital, seja à Comissão informada, via e-mail da retirada do mesmo, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelo meio exposto, a retirada do edital.

Santa Rita do Araguaia, Goiás, 07 de abril de 2017.

CARLOS JOSÉ BRAGA DA SILVA
Pregoeiro



EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

Tipo da licitação: Menor Preço por Item.

Data da abertura: dia 27/4/2017, às 09h00min.

Objeto: Aquisição de Materiais Diversos de uso das Secretarias Municipais e Fundos para fornecimento no Município de Santa Rita do Araguaia, conforme descrição do objeto – ANEXO I deste Edital.

1. INTRODUÇÃO

1.1. O MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA, Estado de Goiás, com sede na Rua Abílio Alves Ferreira, nº. 790, Centro, nesta cidade, torna público que, devidamente autorizado pelo Prefeito Municipal, na forma do disposto no processo administrativo nº 000493/2017, que realizará, no **dia 27 de abril de 2017, às 09h00**, na sala de reuniões da Comissão de Licitação do prédio sede da Prefeitura Municipal, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, que se regerá pela Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, pelo Decreto Estadual nº 5.721, de 27 de fevereiro de 2003, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente edital.

1.2. As retificações do edital, por iniciativa oficial ou provocada por eventuais impugnações, obrigarão a todos os licitantes, devendo ser publicadas no Placar da Prefeitura e divulgadas por meio eletrônico na Internet, sendo comunicadas aos adquirentes do edital, via telefax, telegrama, entrega pessoal, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a modificação não alterar a formulação das propostas.

1.3. Os interessados poderão obter maiores esclarecimentos ou dirimir suas dúvidas acerca do objeto deste edital ou interpretação de qualquer de seus dispositivos, por escrito, até 02 (dois) dias úteis anteriores à data do início da licitação junto à Comissão Permanente de Licitação na pessoa do Pregoeiro Oficial, na Rua Abílio Alves Ferreira, nº. 790, Centro, Santa Rita do Araguaia, Goiás, fone: (64) 3635-7000.

1.4. Caberá à Comissão Permanente de Licitação, juntamente com o Pregoeiro Oficial responderem as impugnações e pedidos de esclarecimento deduzidos pelos potenciais licitantes antes da realização da sessão, com encaminhamento de cópia da resposta para todos os interessados por qualquer das formas previstas no item 1.2 deste edital.

2. DO OBJETO

2.1. O objeto do presente certame é a aquisição de Materiais Diversos de uso das Secretarias Municipais e Fundos para fornecimento no Município de Santa Rita do Araguaia, conforme descrição do objeto – ANEXO I do Edital do Certame.

2.2. Ocorrendo decretação de feriado, ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.

3. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. Os recursos necessários à aquisição ora licitada correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Ação	Dotação Orçamentária	Ficha	Fonte
Manutenção da Secretaria de Finanças	03.06.04.123.0414.2.010.3.3.90.30	82	100
Manutenção do Ensino Fundamental	03.06.12.361.1214.2.013.3.3.90.30	131	101



Encargos com Segurança Pública	03.03.06.181.0614.2.009.3.3.90.30	65	100
Manutenção Ativ. Sec. de Administração	03.03.04.122.0414.2.005.3.3.90.30	55	100
Apoio ao Poder Judiciário e Eleitoral	03.03.02.061.0214.2.004.3.3.90.30	40	100
Manutenção com o Convênio Detran	03.03.04.122.0414.2.008.3.3.90.30	62	100
Manutenção do Ensino Infantil	03.06.12.365.1214.2.018.3.3.90.30	171	101
Manutenção do Programa CRAS	04.18.08.244.0814.2.054.3.3.90.30	366	129
Manutenção do Conselho Tutelar	04.18.08.243.0814.2.057.3.3.90.30	354	100
Serviço de Conv. Fort. de Vínculos	04.18.08.241.0814.2.048.3.3.90.30	370	129
Manutenção do Programa CREAS	04.18.08.244.0814.2.052.3.3.90.30	359	100
Manutenção das Atividades de Saúde em Geral	05.17.10.122.1014.2.040.3.3.90.30	396	102
Manutenção do Programa Saúde da Família	05.17.10.301.1014.2.042.3.3.90.30	408	114

4. TIPO DE LICITAÇÃO

4.1. O presente pregão presencial rege-se pelo tipo MENOR PREÇO POR ITEM

5. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1. Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação e preencherem as condições deste Edital, inscritas ou não no Registro Central de Fornecedores do órgão licitante.

5.2. Não serão admitidas na licitação as empresas punidas, no âmbito da Administração Pública, com as sanções estabelecidas nos incisos III e IV do art. 87 da Lei n.º 8.666/93.

5.3. Não será permitida a participação na licitação de mais de uma empresa sob o controle de um mesmo grupo de pessoas, físicas ou jurídicas.

5.4. **Em atendimento ao disposto na Lei Complementar 123/2006, art. 48, I, a presente licitação destina-se exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), conforme orçamento prévio (Anexo VIII). Será oportunizada a participação de outras empresas não abrangidas pelo regime diferenciado, em caso de não haver no mínimo 03 (três) empresas ME ou EPP para a disputa competitiva por item (Lei Complementar 123/2006, art. 49, II).**

6. DA REPRESENTAÇÃO E CREDENCIAMENTO

6.1. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

6.1.1. Tratando-se de representante legal, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, do qual se extraia a representatividade da empresa, acompanhado da cópia do documento de identidade do representante;

6.1.2. Tratando-se de procurador, a procuração por instrumento público ou particular, com firma reconhecida, acompanhada do correspondente documento, dentre os indicados no Item "6.1.1", que comprove os poderes do mandante para a outorga.

6.2. As empresas participantes deverão apresentar no Credenciamento a Declaração constante do Anexo IV (Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte) e a Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial;

6.2.1. A referida Declaração do presente item (Anexo IV) deve vir assinada pelo sócio gerente, pelo contador responsável da empresa, ou pela Junta Comercial respectiva, indicando, sob as penas da Lei, que a empresa participante enquadra-se na categoria de Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP, na forma prevista no art. 3º da Lei Complementar nº. 123/06, e que não está incurso nos impedimentos tratados no seu § 4º, estando apta a usufruir da prerrogativa e dos direitos de preferência de que tratam os art. 42 e 45 da citada lei complementar.



- 6.3.** A não entrega da Declaração de Enquadramento de Micro Empresa ou de Empresa de Pequeno Porte, ou apresentação de documento diferente dos exigidos no item 6.2 deste edital implicará na anulação do direito da mesma em usufruir o regime diferenciado garantido pela Lei Complementar 123/2006, mesmo que o representante declare que os documentos comprobatórios constem do envelope de Habilitação.
- 6.4.** Os documentos mencionados nos itens 6.1, 6.2, e 7.2, deverão ser entregues ao Pregoeiro fora de qualquer envelope.
- 6.5.** Serão aceitas propostas encaminhadas por meros portadores que não estejam munidos dos documentos de representação. A ausência desta documentação implicará de imediato, na impossibilidade da formulação de lances após a classificação preliminar, bem como na perda do direito de interpor eventual recurso das decisões do Pregoeiro, ficando o licitante impedido de se manifestar durante os trabalhos.

7. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS

7.1. No local, data e hora fixados no item 1.1, apresentarão os licitantes suas propostas e documentação em 2 (dois) envelopes, opacos, indevassáveis e lacrados, designados, respectivamente “A” e “B”, constando obrigatoriamente na parte externa de cada um deles as seguintes indicações:

*I - ENVELOPE “A” - PROPOSTA DE PREÇOS MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA
PREGÃO PRESENCIAL N.º 019/2017
NOME COMPLETO E ENDEREÇO DO LICITANTE*

*II - ENVELOPE “B” - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA
PREGÃO PRESENCIAL N.º 019/2017
NOME COMPLETO E ENDEREÇO DO LICITANTE*

7.2. O licitante deverá entregar, juntamente com os envelopes de proposta de preços e habilitação, mas de forma avulsa, sem inseri-la em qualquer dos dois envelopes mencionados acima, a declaração (Anexo II) de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520, de 17/07/2002.

7.3. Os documentos dos envelopes “A” - PROPOSTA DE PREÇOS e “B” DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO serão apresentados na forma estabelecida nos itens abaixo.

7.4. Os documentos do ENVELOPE “A” – PROPOSTA DE PREÇOS serão apresentados em 1 (uma) via, conforme modelo fornecido pela administração (Anexo III), em papel timbrado e com carimbo, os quais deverão ser preenchidos por processo mecânico pelo licitante e devidamente rubricado pelo representante legal. Os preços serão apresentados em algarismos e por extenso e cotados em moeda nacional, prevalecendo, em caso de discrepância, a indicação por extenso.

7.5. A cotação de preços englobará todas as despesas relativas ao objeto, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, tributos, seguros, despesas fiscais e financeiras e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto desta Licitação. Nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços será considerada.

7.6. Os documentos exigidos no envelope “B” - Documentação de Habilitação, deverão ser apresentados no original ou em cópia reprográfica autenticada, na forma do art. 32 da Lei n.º 8666/93, facultado ao Pregoeiro autenticar as cópias reprográficas à luz dos documentos originais. No caso de documentos emitidos por meio eletrônico, o Pregoeiro poderá confirmar o teor do documento na rede de comunicação INTERNET;



7.7. O Pregoeiro poderá pedir, a qualquer tempo, a exibição do original dos documentos.

7.8. O ENVELOPE “B” conterá os documentos especificados no Item 9.

8. DO CONTEÚDO DO ENVELOPE “A” - PROPOSTA DE PREÇOS

8.1. A proposta deverá ser apresentada datilografada ou digitada, respeitado o vernáculo, sem emendas nem rasuras; ao final ser identificada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, neste caso, juntando-se a procuração, devendo conter:

8.2. Item e especificações, desde já definidas no Anexo I;

8.3. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, diretas ou indiretas, relacionadas com o objeto da presente licitação;

8.4. O prazo de validade da proposta, o qual não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias contados da data da sessão de abertura da licitação;

8.5. Depois de aberta, a proposta se acha vinculada ao processo pelo seu prazo de validade, não sendo permitida sua retirada ou a desistência de participação por parte do proponente.

8.6. Apresentada a proposta, o proponente estará automaticamente aceitando e se sujeitando às cláusulas e condições do presente Edital.

8.7. Se por falha do proponente, a proposta não indicar o prazo de sua validade, esta será considerada válida por 60 (sessenta) dias, independentemente de qualquer outra manifestação.

8.8. Em nenhuma hipótese serão recebidas documentações e proposta fora do prazo estabelecido neste Edital.

8.9. Aberta à sessão, os interessados ou seus representantes deverão apresentar, primeiramente, o credenciamento, e, posteriormente, a declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, podendo ser utilizado o modelo em anexo.

8.10. As empresas que decidirem pelo envio do envelope sem a participação na fase de lances, deverão encaminhar a declaração de que trata este subitem em envelope separado da documentação e proposta, para que se promovam as devidas verificações quanto ao citado documento. A não apresentação da declaração em questão acarretará o impedimento da empresa de participar do certame.

8.11. Serão abertos primeiramente os envelopes contendo as propostas, ocasião em que será procedida à verificação da sua conformidade com os requisitos estabelecidos neste instrumento, desclassificando-se as incompatíveis.

8.12. No curso da Sessão, dentre as propostas que atenderem aos requisitos do item anterior, o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores a essa, poderão fazer novos lances verbais, de valores distintos e decrescentes, até que as empresas licitantes manifestem desinteresse em apresentar novos lances e se proclame o vencedor. Dos lances ofertados não caberá retratação.

8.13. Caso menos de três licitantes não sejam classificadas, em virtude dos 10% (dez por cento), serão excepcionalmente convidadas a participarem das ofertas de lances até três empresas, contadas de forma subsequente àquelas já classificadas.

8.14. Poderá, ainda, não ser utilizada a supra classificação, ficando ao arbítrio do pregoeiro o seu emprego ou não.

8.15. Caso duas ou mais propostas iniciais apresentem preços iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances. Caso duas ou mais propostas apresentem o mesmo preço serão consideradas como apenas uma, desde que não sejam as propostas iniciais (mais baixas), tudo isso em virtude da classificação dos 10% (dez por cento).

8.16. A oferta dos lances deverá ser efetuada no momento em que for conferida a palavra à licitante, na ordem decrescente dos preços.

8.17. É vedada a oferta de lance verbal com vista ao empate.



- 8.18.** A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão da licitante da etapa de lances verbais e a manutenção do último preço apresentado pela empresa para efeito de ordenação das propostas.
- 8.19.** Caso não haja representante credenciado dentre as empresas convocadas para completar o número de licitantes, serão considerados os preços ofertados pelas empresas do envelope de proposta, para efeito de classificação final, não havendo qualquer hipótese de nova convocação de licitantes remanescentes para oferta de lances verbais.
- 8.20.** Somente será efetivada a competição, relativamente à oferta de lances verbais, com as empresas devidamente credenciadas, aptas para tal fim.
- 8.21.** O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, indagadas pelo Pregoeiro, as empresas licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.
- 8.22.** É legítima a oferta de lance verbal com vista a melhor classificação.
- 8.23.** Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, será considerada vencedora a empresa licitante que oferecer o lance de menor preço, ressalvados os casos dos lances das MICROEMPRESAS e/ou EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, que considerarão empatados mesmo que superior 5% (cinco por cento), tendo como critério de desempate a preferência de contratação, conforme § 2º, Art. 44 da Lei Complementar nº. 123/2006.
- 8.24.** Caso a empresa que ofertou o lance final de menor preço seja uma empresa de grande porte, será assegurada, como critério de desempate, a preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.
- 8.25.** O empate fictício citado no Item anterior será considerado aquela situação em que o lance final apresentado pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores ao melhor preço final.
- 8.26.** Ocorrendo o empate fictício, a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.
- 8.27.** Não ocorrendo à contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem no citado empate fictício, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.
- 8.28.** No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo de cinco por cento (5%), será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar uma melhor oferta.
- 8.29.** Na hipótese da não contratação nos termos disciplinados para o empate fictício, o objeto será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.
- 8.30.** A regra do empate fictício ou ficto somente se aplicará quando a melhor oferta não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.
- 8.31.** A microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.
- 8.32.** Sendo aceitável o preço ofertado, a Pregoeiro procederá à abertura do envelope contendo os documentos de “HABILITAÇÃO” da empresa que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições de habilitação fixadas neste Edital.
- 8.33.** Serão inabilitadas as empresas licitantes que não apresentarem a documentação em situação regular, SALVO EXCEÇÕES, conforme estabelecido no Capítulo 9 deste Edital, podendo, inclusive, ser a empresa penalizada conforme os ditames da lei.
- 8.34.** No caso de inabilitação da proponente que tiver apresentado a melhor oferta, serão analisados os documentos de habilitação da licitante com a proposta classificada em segundo lugar, e assim sucessivamente, até que uma licitante atenda às condições fixadas neste Edital.



8.35. Só participarão do chamamento disciplinado no item anterior as empresas classificadas dentro dos 10% (dez por cento) iniciais. Excepcionalmente serão convidadas as empresas que estiverem fora da referida classificação, desde que estas aceitem a execução do serviço e/ou entrega do material no valor equivalente ao preço ofertado pela empresa melhor classificada.

8.36. Verificado o atendimento das exigências fixadas no Edital, a empresa licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto da licitação pelo Pregoeiro.

8.37. O Pregoeiro manterá em seu poder os documentos das demais licitantes, pelo prazo de 15 (quinze) dias, contados após a homologação da licitação, devendo as empresas retirá-los após este período, sob pena de inutilização dos mesmos. Tais documentos poderão ser prontamente devolvidos as licitantes que não foram vencedoras, desde solicitados no ato da sessão.

8.38. Sessão Pública será lavrada ata circunstanciada, devendo ser assinada pelo Pregoeiro, posteriormente sendo esta publicada através do site oficial da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Araguaia (<http://www.santaritadoaraguaia.go.gov.br>).

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Os licitantes deverão apresentar os seguintes documentos de habilitação para participar do presente certame:

9.1.1. Registro comercial, no caso de empresa individual;

9.1.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, alterações caso houver, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;

9.1.3. Documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações;

9.1.4. Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;

9.1.5. Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir.

9.2. REGULARIDADE FISCAL

9.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

9.2.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade;

9.2.3. Prova de regularidade junto a Secretaria da Receita Federal (SRF) e Procuradoria da Fazenda Nacional (PGFN);

9.2.4. Certidão de regularidade com a Fazenda Estadual da sede da licitante ou outra prova equivalente, na forma da lei;

9.2.5. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativo à sede da licitante;

9.2.6. Prova de regularidade de débito para com o Sistema de Seguridade Social (INSS);

9.2.7. Prova de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

9.2.8. Prova de regularidade junto à Justiça do Trabalho CNDT (TST).

9.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

9.3.1. Atestado (s) de qualificação técnica pertinentes ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta licitação, emitidos por órgãos públicos ou privado de reconhecida idoneidade;

9.3.2. Licença de Funcionamento (Alvará) expedido pelo Município sede em plena validade;



9.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

9.4.1. Certidão negativa de falências e concordatas expedidas pelos distribuidores da sede da licitante, com data de expedição não superior a 90 (noventa) dias, contados da data de apresentação da proposta.

9.4.2. Declaração do licitante (Anexo V) de que não possui em seu quadro funcional nenhum menor de dezoito anos desempenhando trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menor de quatorze anos, salvo na condição de aprendiz, na forma do artigo 7.º inciso XXXIII, da Constituição Federal.

9.4.3. O Certificado de Inscrição no Registro Central de Fornecedores do Município, mantido pelo Departamento de Compras do Município de Santa Rita do Araguaia, válido na data de realização deste certame, poderá ser apresentado em substituição aos documentos exigidos no item 9.1, obrigando-se a parte a expedir declaração, sob as penalidades legais que inexistem fatos impeditivos para a habilitação da empresa no processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

9.5. A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato.

9.6. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, **DEVERÃO APRESENTAR TODA A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA EFEITO DE COMPROVAÇÃO DE REGULARIDADE FISCAL**, mesmo que esta apresente alguma restrição (certidões positivas e vencidas).

9.7. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, das micro e pequenas empresas, será assegurado o prazo de 02 (dois) dias úteis, prorrogáveis por igual período, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

9.8. A não regularização da documentação, no prazo previsto no item 9.7, implicará decadência do direito à contratação, **SEM PREJUÍZO DAS SANÇÕES** previstas na Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

9.9. As certidões valerão nos prazos que lhes são próprios; inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidas por 90 (noventa) dias, contados de sua expedição.

Nota: Para melhor definição e análise da documentação apresentada, sugere-se ao licitante formular a Carta de apresentação (folha de rosto) contendo índice dos documentos apresentados, que deverão preferencialmente ser relacionados e separados na ordem estabelecida no Item 9 deste edital.

10. DOS RECURSOS

10.1. Ao final da sessão e declarado o licitante vencedor pelo Pregoeiro, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, com registro em ata da síntese das suas razões, desde que munido de carta de credenciamento ou procuração, com poderes específicos para tal. Os licitantes poderão interpor recurso no prazo de 03 (três) dias úteis, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões no mesmo prazo, que correrão simultaneamente.

10.2. A não apresentação de razões escritas acarretará como consequência a análise do recurso apenas pela síntese das razões orais.

10.3. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

10.4. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.



10.5. Os recursos serão dirigidos ao Pregoeiro do Município de Santa Rita do Araguaia. Reconsiderando ou não sua decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o Pregoeiro o recurso ao Prefeito Municipal de Santa Rita do Araguaia, que a ratificará ou não, de forma fundamentada.

10.6. A Proponente vencedora terá prazo de 48 (quarenta e oito horas) após a sua classificação como vencedora do processo licitatório, para apresentar nova proposta com a recomposição dos preços apresentados na fase de lance.

11. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

11.1. O pagamento será efetuado, obrigatoriamente, através de crédito em conta bancária, exclusivamente em nome da empresa vencedora, cujo número e agência deverão ser informados pelo adjudicatário na proposta (detalhe – Anexo III).

11.2. O pagamento será efetuado em até 10 dias seguintes a contar da apresentação das Notas Fiscais de fornecimento em conformidade com as Ordens de Fornecimento emitidas pela Administração Municipal, totalizadas no fechamento do mês.

11.3. Os pagamentos eventualmente realizados com atraso sofrerão a incidência de compensação financeira pelo IPCA-IBGE e juros moratórios de 0,5% ao mês, calculado *pro rata die*, e aqueles pagos em prazo inferior ao estabelecido neste edital serão feitos mediante desconto de 0,5% ao mês *pro rata die*.

12. DAS PENALIDADES

12.1. Os licitantes, adjudicatários ou contratados inadimplentes estarão sujeitos às penalidades previstas no art. 87 da Lei Federal n.º 8.666/93 e no art. 7º, da Lei n.º 10.520/2002, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

12.2. O atraso injustificado no cumprimento das obrigações sujeitará o contratado à multa de mora de 1% (um por cento) ao dia, por dia útil que exceder o prazo, sobre o valor da nota de empenho, ou do saldo não atendido, respeitados os limites da lei civil e sem prejuízo da possibilidade de rescisão unilateral do contrato pela Administração e da aplicação das sanções previstas neste edital e na legislação inicialmente citada. No caso de inexecução total ou parcial do contrato o Município de Santa Rita do Araguaia poderá, garantida a prévia defesa, aplicar multa de até 2% (dois por cento) do valor total do contrato.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. É facultada ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente na proposta.

13.2. A presente licitação poderá ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovada, ou anulada no todo ou em parte por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiro, sem que caiba aos licitantes qualquer direito à reclamação ou indenização por esses fatos, de acordo com o art. 49 da Lei Federal n.º 8.666/93.

13.3. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

13.4. No caso da sessão do pregão vir a ser, excepcionalmente, suspensa antes de cumpridas todas as suas fases, os envelopes, devidamente rubricados no fechamento, ficarão sob a guarda do Pregoeiro e serão exibidos, ainda lacrados e com as rubricas, aos participantes, na sessão marcada para o prosseguimento dos trabalhos.

13.5. O Pregoeiro manterá em seu poder os envelopes de habilitação dos demais licitantes até a entrega total do material pelo (s) adjudicatário (s), devendo os licitantes retirá-los até 05 (cinco) dias após este fato, sob pena de inutilização dos documentos neles contidos.



- 13.6.** A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 13.7.** Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com auxílio da Comissão Permanente de Licitação, à luz da legislação vigente.
- 13.8.** O foro da Comarca de Mineiros, Estado de Goiás, é designado como o competente para dirimir quaisquer controvérsias relativas a este Pregão e à adjudicação, contratação e execução dela decorrentes.

SANTA RITA DO ARAGUAIA, aos 07 dias do mês de abril de 2017.

CARLOS JOSÉ BRAGA DA SILVA
Pregoeiro



ANEXO I – PREGÃO PRESENCIAL 019/2017

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO OBJETO

LOTE 01 – PODER EXECUTIVO

Item	Unidade	Qtd	Descrição do Produto	Marca Proposta	Valor Unitário	Total
1	PC	374	COPO DESCARTÁVEL 200ML PCT C/ 100 UND.			
2	PC	300	PRATOS DESCARTAVEIS Nº 21 10X1			
3	PT	400	GUARDANAPOS 20X22 C/50 UND			
4	UN	40	PAR DE LUVA AMARELA PARA LIMPEZA GRANDE CANO CURTO			
5	UN	5	BACIA GRANDE 60 LITROS DE PLASTICO RESISTENTE REDONDA			
6	UN	11	BACIA PEQUENA 20 LITROS PLASTICO RESISTENTE REDONDA			
7	UN	1	TRENA 50MT			
8	UN	230	GUARDANAPOS DE FOLHA BRANCA COM CELULOSE VIRGEM COM MEDIDAS APROXIMADAS 24X22 COM 100 UNIDADES			
9	UN	60	PAR DE LUVA AMARELA PARA LIMPEZA GRANDE CANO LONGO			
10	CX	32	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM M CAIXA C/ 100			
11	UN	19	CADEADO 40MM			
12	UN	64	PANO DE PRATO GRANDE 100% ALGODÃO MEDIDA APROXIMADA 44X70CM			
13	UN	64	COADOR DE CAFÉ Nº 10			
14	UN	777	COPO DESCARTAVEL BRANCO 200 ML PCT C/100			
15	UN	536	COPO BRANCO DESCARTAVEL PARA CAFÉ 80ML PCT C/ 100			
16	UN	10	GARRAFA TÉRMICA PARA CAFÉ 2 LITROS			
17	UN	38	ISQUEIRO A GAS TIPO TRADICIONAL, COM MEDIDA APROXIMADA DE 8 X 2,5CM, QUE SATISFAZEM OU EXCEDEM AS ESPECIFICAÇÕES PADRÃO DE SEGURANÇA DO ISO 9994, COR ALEATÓRIA.			
18	UN	19	JARRA PLASTICA PARA AGUÁ 2 LTS			
19	UN	24	PAPEL ALUMINIO GRANDE DE ALTA QUALIDADE MEDINDO 45cm X 7,5m			
20	UN	50	EMBALAGEM PLASTICA 25X35 C/ 200UN			
21	UN	34	PILHA PALITO 2X1			
22	UN	60	PRENDEDOR DE ROUPAS COM 12 UNIDADES DE MADEIRA			
23	UN	45	SAQUINHO PARA BIG BEM C/ 100			
24	UN	9	TAPETE ANTI-DERRAPANTE LAVÁVEL, FORMATO RETANGULAR COM MEDIDA APROXIMADA DE 50 X 100CM			
25	UN	11	VELA Nº 05			
26	PC	200	BALÃO CORES DIVERSAS Nº 07			
27	UN	13	EMBALAGEM PLASTICA PARA HOT DOG 24X40X4CM C/ 1000 UND			
28	UN	50	PALITO PARA PICOLÉ			
29	UN	11	PENEIRA FINA DE PLÁSTICO ALTURA 5,5/LARGURA 12,7/COMPRIMENTO 23CM			
30	UN	26	PILHA ALCALINA AA 2X1			
31	UN	15	SAQUINHO PARA PIPOCA Nº 02 C/ 500			
32	UN	10	TABÚA GRANDE PARA CORTAR CARNE EM PLASTICO BRANCO TAMANHO 60X40CM			
33	UN	20	FLANELA PARA LIMPEZA 40CM X 60CM			



Governo Municipal de Santa Rita do Araguaia
Departamento de Licitação - Pregões
ADM 2017/2020



34	UN	1	RODO DE METAL 60 CM			
35	UN	2	ESCOVA PARA LAVAR VASOS SANITÁRIOS			
36	UN	9	CESTO PARA LIXO TAMANHO M (TELINHA) 11LT			
37	CX	70	PRATO PLASTICO P-21 500X1			
38	UN	3	MANGUEIRA P/JARDIM COMPOSTA POR PVC/POLIESTER FLEXIVEL DE 1/2 COM ENGATE 50MT			
39	UN	4	GARRAFA TERMICA 5 LITROS			
40	UN	2	TABUA 25CM.			
41	UN	2	LIXEIRA COM PEDAL MATERIAL EM PLASTICO DE ALTA QUALIDADE DIMENSÕES 297,5 X 327,7 X 359MM COM CAPACIDADE PARA 15 LITROS			
42	UN	2	LIXEIRA COM PEDAL MATERIAL EM PLASTICO DE ALTA QUALIDADE MEDIDAS APROXIMADAS 92,0 x 57,0 x 46,0 (ALT X LARG X PROF) COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS			
43	UN	11	BACIA MEDIA 40 LTROS DE PLASTICO RESISTENTE REDONDA			
44	UN	5	CONCHA DE ALUMINIO COM DIAMETRO DE 9 CM E ALTURA DE 40 CM			
45	UN	7	FACA DE COZINHA LAMINIA EM AÇO INOX 10 POLEGADA CABO DE MADEIRA OU POLICARBONATO COM FIBRA DE VIDRO 19 A 22 CM			
46	PC	15	PALITO PARA CHURRASCO DE MADEIRA 3.5 X 250MM COM 100 UNIDADES			
47	UN	20	SACO PIPOCA E PAPEL BRANCO COMUM 25X14 CM PACOTE C/ 100 UNIDADES			
48	UN	4	LIXEIRA DE PLÁSTICO RESISTENTE C/ PEDAL E TAMPA 30 LTS			
49	UN	18	BALDE DE PLASTICO EM POLIPROPILENO, ALÇA EM AÇO GALVANIZADO COM CAPACIDADE DE 15 LITROS			
50	UN	10	EMBALAGEM - SACO PLÁSTICO 100X1 - 5KG			
51	UN	10	POTE PLÁSTICO REDONDO 3LT			
52	UN	5	PANELA DE PRESSÃO ALUMÍNIO POLIDO 10LT			
53	UN	6	PANELA DE ALUMÍNIO BATIDO COM TAMPA ALÇAS DE MADEIRA DIAMETRO 34 CM ALTURA 13 CM CAPACIDADE DE 10 LT			
54	UN	3	BALDE PLÁSTICO MATERIAL EM POLIPROPILENO COM ALÇA DE METAL CAPACIDADE DE 20 LT ALTURA 34CM BOCA 33CM A 350 X 345MM			
55	UN	10	PALITO DE SORVETE PONTA REDONDA C/ 100			
56	UN	3	ROLO PARA MASSA DE PÃO MADEIRA 30CM			
57	UN	10	FORMA RETANGULAR EM ALUMÍNIO 5X30X50			
58	UN	3	CESTO PLÁSTICO DE LIXO 60 LT			
59	PC	94	COLHER DESCARTAVEL CRISTAL PARA REFEIÇÃO COMPRIMENTO 16CM LARGURA 3CM COM 50 UNIDADES			
60	UN	2	ESCOVA DE CABELO COM CABO PLASTICO RETO E CERDAS DE NYLON COM PONTAS ARREDONDADAS PARA PENTEAR TAMANHO 3 X 19 X 19			
61	UN	12	VELA TRADICIONAL PARA FILTRO DE ÁGUA EM BARRO			
62	UN	50	TORNEIRA DE FILTRO 183			
63	UN	224	COLHER DE SOPA AÇO INOXIDÁVEL DIMENSOES DO PRODUTRO (CxLxA): 175x48x21 MM			
64	UN	5	RALADOR 6 FACES INOX			
65	UN	18	PALITO DE DENTE DE MADEIRA C/ 100UN.			
66	UN	2	SOCADOR DE ALHO/ PLÁSTICO - CAIPIRINHA 12 X 7CM			
67	UN	5	CESTO PLASTICO TELADO REDONDO 60 LT COM TAMPA			
68	UN	6	TOALHA DE ROSTO BRANCA 100% ALGODAO TAMANHO 45CM X 70 CM			
69	UN	2	CAIXA ORGANIZADORA PLÁSTICA INCOLOR C/ TAMPA 17 LT			



Governo Municipal de Santa Rita do Araguaia
Departamento de Licitação - Pregões
ADM 2017/2020



70	UN	7	CAIXA ORGANIZADORA PLÁSTICA INCOLOR C/ TAMPA 75 LT			
71	UN	2	CAIXA ORGANIZADORA PLÁSTICA INCOLOR C/ TAMPA 40 LT			
72	UN	1	TAMPA DE ALUMÍNIO Nº 40			
73	UN	3	TAMPA DE ALUMÍNIO Nº 60			
74	UN	2	RABINHA DE ALUMÍNIO BATIDO PARA CAFÉ SEM TAMPA COM CABO EM MADEIRA OU BAQUELITE N.22 DIAMENTRO 22CM ALTURA 12 CM 4LTS			
75	UN	5	DESCASCADOR DE LARANJA EM NYLON, AÇO ZINCADO E ALUMINIO LAVAVEL E COM FIXADOR NA BASE			
76	CX	1	LUVA DE PROCEDIMENTO EXTRA PEQUENA - CAIXA C/ 100			
77	KG	6	EMBALAGEM PLASTICA 30X40			
78	UN	1	ESCADA DE ALUMINIO COM 06 DEGRAUS			
79	UN	1	FILTRO DE LINHA DE 06 TOMADAS			
80	UN	5	ROLO PVC 28CM X 30M			
81	UN	50	COLCHÃO SOLTEIRO PADRÃO D33			
82	UN	4	PILHA ALCALINA AAA 2X1			
83	UN	1	LIXEIRA COM PEDAL MATERIAL EM PLASTICO DE ALTA QUALIDADE COM CAPACIDADE PARA 50 LITROS			
84	UN	1	PLÁSTICO TRANSPARENTE PARA MESA MEDIDO 2,10X1,5M			
85	UN	96	COPO DE VIDRO AMERICANO 190 ML			
86	UN	74	XÍCARA DE VIDRO P/ CAFÉ 50 ML			
87	UN	1	PANELA DE PRESSÃO ALUMÍNIO POLIDO 05 LT			
88	UN	2	ESCOVA DE MAMADEIRA			
89	UN	210	CANECA DE PLÁSTICO 300ML			
90	UN	40	FLANELA DE POLIMENTO 4X12			
91	UN	4	CORTADOR DE TOMATE COM ESTRUTURA DE PLASTICO E COM LAMINAS EM AÇO INOX			
92	UN	2	CESTO FECHADO 30 LTS			
93	UN	50	TIGELA DE PLÁSTICO ESCOLAR ALT35,5MM DIAM INT 115MM DIAM EXT 133MM DIAM BASE 65MM ESPESSURA 2,5MM CAPACIDADE 350ML			
94	UN	1	CORTADOR DE UNHA MEDIO			
95	UN	20	LENÇOL BERÇO COMPRIMENTO1,5M X 70LARGURA X 12ALTURA BRANCO			

LOTE 02 – FMS (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE)

Item	Unidade	Qtd	Descrição do Produto	Marca Proposta	Valor Unitário	Total
1	UN	6	CORTINA PERSIANA SIMPLES 1,20 X 1,20			
2	PC	1.820	COPO DESCARTÁVEL 200ML PCT C/ 100 UND.			
3	PT	212	GUARDANAPOS 20X22 C/50 UND			
4	UN	44	PANO DE PRATO GRANDE 100% ALGODÃO MEDIDA APROXIMADA 44X70CM			
5	UN	29	COADOR DE CAFÉ Nº 10			
6	UN	7	GARRAFA TÉRMICA PARA CAFÉ 2 LITROS			
7	UN	31	ISQUEIRO A GAS TIPO TRADICIONAL, COM MEDIDA APROXIMADA DE 8 X 2,5CM, QUE SATISFAZEM OU EXCEDEM AS ESPECIFICAÇÕES PADRÃO DE SEGURANÇA DO ISO 9994, COR ALEATÓRIA.			
8	UN	20	PAPEL ALUMINIO GRANDE DE ALTA QUALIDADE MEDINDO 45cm X 7,5m			
9	UN	165	PILHA PALITO 2X1			
10	UN	165	SAQUINHO PARA BIG BEM C/ 100			
11	UN	27	TAPETE ANTI-DERRAPANTE LAVÁVEL, FORMATO RETANGULAR COM MEDIDA APROXIMADA DE 50 X 100CM			
12	UN	15	VELA Nº 05			
13	PC	170	BALÃO CORES DIVERSAS Nº 07			



Governo Municipal de Santa Rita do Araguaia
Departamento de Licitação - Pregões
ADM 2017/2020



14	UN	100	PILHA ALCALINA AA 2X1			
15	UN	6	FOSFORO CX C/ 40 PALITOS			
16	UN	11	ESCOVA P/ UNHA			
17	UN	4	MANGUEIRA P/JARDIM COMPOSTA POR PVC/POLIESTER FLEXIVEL DE 1/2 COM ENGATE 50MT			
18	UN	1	GARRAFA TERMICA 5 LITROS			
19	UN	4	CADEADO 20MM			
20	UN	2	FACA DE COZINHA LAMINIA EM AÇO INOX 10 POLEGADA CABO DE MADEIRA OU POLICARBONATO COM FIBRA DE VIDRO 19 A 22 CM			
21	UN	5	BATERIA ALCALINA - MN 1604 - 09 VOLTS - 6LR61			
22	UN	4	TOALHA DE MESA 1,50 X 1,50			
23	UN	200	GARRAFA SQUEEZE LISA 500ML			
24	UN	2	TOALHA DE MESA - TECIDO 2,5X1			
25	UN	3	PANELA DE ALUMÍNIO BATIDO COM TAMPA ALÇAS DE MADEIRA DIAMETRO 34 CM ALTURA 13 CM CAPACIDADE DE 10 LT			
26	UN	4	VELA TRADICIONAL PARA FILTRO DE ÁGUA EM BARRO			
27	UN	2	CADEADO 30MM			
28	UN	8	CAIXA ORGANIZADORA MÉDIA ALTA TRANSPARENTE 35 LITROS			
29	UN	8	CAIXA ORGANIZADORA GRAN BOX BAIXA 26,5 LITROS			
30	UN	183	PILHA C2 2X1			
31	UN	3	TOALHA DE MESA 2,10X 1,50M			
32	UN	5	PLÁSTICO TRANSPARENTE PARA MESA MEDIDO 2,10X1,5M			
33	UN	3	DISPENSADOR DE SABÃO LIQUIDO PARA PAREDE			
34	UN	4	ESCADA MULTIFUNCIONAL ALUMINIO ARTICULADA 3X4 12 DEGRAUS			
35	UN	2	PLÁSTICO TRANSPARENTE PARA MESA 2,5 X 1,0 MT			
36	UN	8	ESCOVA DE MAMADEIRA			
37	UN	3	CORTINAS PERSIANAS SIMPLES 1.00X1.30 MT			
38	UN	12	CORTINA PERSIANA SIMPLES 1.60X1.20MT			
39	UN	4	ESCOVA PARA AZULEJOS E CANTINHOS			
40	UN	2	LIMPA VIDROS 2 EM 1 - LAVA E SECA (MANTA DE LIMPEZA E RODO) POSSUI CABO EXTENSOR FLEXÍVEL (IDEAL PARA TODOS TIPOS DE VIDROS)			
41	UN	2	POTE PLÁSTICO TRANSPARENTE COM TAMPA (TIPO FARINHEIRO/AÇUCAREIRO) 1000ML			
42	UN	10	POTE PLÁSTICO TRANSPARENTE COM TAMPA 2000ML			
43	UN	10	POTE PLÁSTICO TRANSPARENTE COM TAMPA 3000ML			

LOTE 03 – FMAS (FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)

Item	Unidade	Qtd	Descrição do Produto	Marca Proposta	Valor Unitário	Total
1	PC	304	COPO DESCARTÁVEL 200ML PCT C/ 100 UND.			
2	PC	104	PRATOS DESCARTAVEIS Nº 21 10X1			
3	UN	4	BACIA GRANDE 60 LITROS DE PLASTICO RESISTENTE REDONDA			
4	UN	2	BACIA PEQUENA 20 LITROS PLASTICO RESISTENTE REDONDA			
5	UN	104	GUARDANAPOS DE FOLHA BRANCA COM CELULOSE VIRGEM COM MEDIDAS APROXIMADAS 24X22 COM 100 UNIDADES			
6	UN	13	CADEADO 40MM			
7	UN	25	PANO DE PRATO GRANDE 100% ALGODÃO MEDIDA APROXIMADA 44X70CM			
8	UN	8	COADOR DE CAFÉ Nº 10			
9	UN	5	ISQUEIRO A GAS TIPO TRADICIONAL, COM MEDIDA APROXIMADA DE 8 X 2,5CM, QUE SATISFAZEM OU EXCEDEM AS ESPECIFICAÇÕES PADRÃO DE SEGURANÇA DO ISO 9994, COR ALEATÓRIA.			



Governo Municipal de Santa Rita do Araguaia
Departamento de Licitação - Pregões
ADM 2017/2020



10	UN	5	JARRA PLASTICA PARA AGUÁ 2 LTS			
11	UN	14	PAPEL ALUMINIO GRANDE DE ALTA QUALIDADE MEDINDO 45cm X 7,5m			
12	PC	600	BALÃO CORES DIVERSAS Nº 07			
13	MT	80	JUTA TECIDO 1,60 X 100CM			
14	UN	10	FITA LARGA AZUL CETIM TAMANHO APROXIMADO 10M X 36MM			
15	VD	10	GLITER DOURADO COM PARTICULA FINAS DE PVC COM 100GR			
16	MT	10	TNT CREME GRAMATURA 45 1,40 X 1MT			
17	PC	70	PALITO PARA CHURRASCO DE MADEIRA 3.5 X 250MM COM 100 UNIDADES			
18	UN	152	SACO PIPOCA E PAPEL BRANCO COMUM 25X14 CM PACOTE C/ 100 UNIDADES			
19	UN	20	TOALHA DE MESA 1,50 X 1,50			
20	UN	1	ROLO PEQUENO PARA PINTURA COM CABO ESPUMA DE POLIESTER 40MM			
21	UN	5	TINTA SPRAY ROXO PARA MADEIRA 400ML			
22	UN	5	TINTA SPRAY BRANCO PARA MADEIRA 400ML			
23	UN	5	TINTA SPRAY AMARELO PARA MADEIRA 400ML			
24	UN	17	TOALHA PLÁSTICA DE MESA 1,5 X 1,5			
25	UN	4	PANELA DE PRESSÃO ALUMÍNIO POLIDO 10LT			
26	UN	56	PALITO DE SORVETE PONTA REDONDA C/ 100			
27	UN	2	ROLO PARA MASSA DE PÃO MADEIRA 30CM			
28	UN	160	PRATO VIDRO TRANSPARENTE RASO LISO MEDINDO 22,5CM DE DIAMETRO X 2CM DE ALTURA			
29	UN	4	FORMA RETANGULAR EM ALUMÍNIO 5X30X50			
30	UN	4	FORMA REDONDA EM ALUMÍNIO PARA PIZZA 35 CM DE DIAMETRO			
31	UN	2	REFRATÁRIO RETANGULAR 6X30X50			
32	UN	3	REFRATÁRIO OVAL 26X06CM			
33	UN	5	TELA DE PINTURA 50X70 TECIDO DE ALGODÃO			
34	UN	50	ACETONA 500ML			
35	UN	4	LIXA DESCARTÁVEL PARA UNHA NA COR PARDA 13CM COM 100 UNIDADES			
36	UN	10	ESMALTE 8ML - RENDA			
37	UN	10	ESMALTE 8ML - VERMELHO			
38	UN	2	LEITEIRA DE ALUMÍNIO 2LT			
39	UN	5	FITA DE CETIM 10MM X10M AMARELO			
40	MT	20	TNT GRAMATURA 45 AZUL ROYAL 1,40 X 1MT			
41	MT	20	TNT GRAMATURA 45 LARANJA 1,40 X 1MT			
42	MT	20	TECIDO CETIM LISO 1.47X30 AZUL ROYAL			
43	MT	10	TECIDO PANO DE PRATO ESTILOTEX COMPOSIÇÃO 98% ALGODAO E 2% POLIESTER GRMATURA 243 G/M ² - 170 G/M LINEAR LARGURA 0,70MT			
44	UN	20	PRATO DESCARTÁVEL C/ 10 Nº 21CM			
45	PC	108	COLHER DESCARTAVEL CRISTAL PARA REFEIÇÃO COMPRIMENTO 16CM LARGURA 3CM COM 50 UNIDADES			
46	PC	4	COLHER DESCARTAVEL DE SOBREMESA CRISTAL DIMENSÃO 125 X 26MM COM 50 UNIDADES			
47	UN	2	CAIXA PLÁSTICA VERSÁTIL RETANGULAR 7,5 LT - AZUL			
48	UN	40	COLHER DE SOPA AÇO INOXIDÁVEL DIMENSOES DO PRODUTO (CxLxA): 175x48x21 MM			
49	UN	2	RALADOR 6 FACES INOX			
50	UN	23	PALITO DE DENTE DE MADEIRA C/ 100UN.			
51	UN	4	SOCADOR DE ALHO/ PLÁSTICO - CAPIRINHA 12 X 7CM			
52	UN	56	TOALHA DE ROSTO BRANCA 100% ALGODAO TAMANHO 45CM X 70 CM			
53	MT	10	TECIDO OXFORD AZUL LISO COMPOSIÇÃO 100% POLIESTER LARGURA 145CM			
54	MT	10	TECIDO OXFORD BRANCO LISO COMPOSIÇÃO 100% POLIESTER LARGURA 145CM			
55	MT	10	TECIDO OXFORD VERMELHO LISO COMPOSIÇÃO 100% POLIESTER LARGURA 145CM			
56	UN	30	BAMBOLE PLASTICO COLORIDO MEDIDAS APROXIMADAS 60 X 60X 2 A 66 X 66 X 2 CM			
57	UN	3	FITA ISOLANTE 10M			



ANEXO II – PREGÃO PRESENCIAL 019/2017

DECLARAÇÃO

A _____, signatária da _____ presente
_____, inscrita no CNPJ/MF sob o número
_____, estabelecida à Rua _____, pela
presente DECLARA para todos os fins de lei e direitos que se encontra em condições plena de dar
cumprimento aos requisitos de habilitação do Pregão Presencial 019/2017, nos termos do art. 4. VII,
da Lei 10.520 de 17/07/2002.

A presente é emitida nesta data sem quaisquer ressalvas e/ou emendas a qualquer
título.

Cidade (UF), ___ de _____ de _____

Empresa Proponente



ANEXO III
PROPOSTA COMERCIAL – PREGÃO Nº. 019/2017

Razão Social da PROPONENTE:		
Endereço:		
CEP:	Fone:	Fax:
e-mail:	CNPJ:	Inscrição Estadual:
Conta Bancária:	Ag:	Banco:

OBJETO: Aquisição de Materiais Diversos de uso das Secretarias Municipais e Fundos para fornecimento no Município de Santa Rita do Araguaia, conforme descrição do objeto – ANEXO I do Edital do Certame.

LOTE 01 – PODER EXECUTIVO

Item	Unidade	Qtidade.	Descrição do Produto	Marca Proposta	Valor Unitário	Total

LOTE 02 – FMS (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE)

Item	Unidade	Qtidade.	Descrição do Produto	Marca Proposta	Valor Unitário	Total

LOTE 03 – FMAS (FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)

Item	Unidade	Qtidade.	Descrição do Produto	Marca Proposta	Valor Unitário	Total

A presente proposta é válida pelo período de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua apresentação. Declaramos, sob as penas da lei, estar de acordo com todos os termos deste Pregão e que o produto ofertado atende todas as especificações exigidas no ANEXO I.

Declaro que os preços acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos pela proponente na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, lucro e etc.

LOCAL:	DATA:
Nome do REPRESENTANTE:	
RG:	CPF:
Assinatura do REPRESENTANTE:	



ANEXO IV
(Pregão 019/2017)

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO MICRO E PEQUENA EMPRESA

A empresa abaixo assinada _____, inscrita
no CNPJ/MF nº _____, com endereço na
_____ na
DECLARA
expressamente, sob as penas da lei, que: enquadra-se na categoria de Microempresa – ME (ou
Empresa de Pequeno Porte – EPP), na forma prevista no art. 3º da Lei Complementar n.123/2006 e
não está incursa nos impedimentos tratados no seu § 4º, podendo, assim, usufruir a prerrogativa e o
direito de preferência de que tratam os arts. 42 a 45 da citada lei complementar.

Por ser a expressão da verdade firma a presente.

Santa Rita do Araguaia, ____ de _____ de _____.

Proponente



ANEXO V – Pregão Presencial 019/2017

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO CONSTITUCIONAL

A empresa signatária da presente, inscrita no CNPJ N. _____, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a) _____, portador da Carteira de Identidade n. _____, e do CPF n. _____, DECLARA, para todos os fins de direito que _____*, emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz?

- () SIM
() NÃO

Dia, Local, Data.

Assinatura

*. Sim ou Não



ANEXO VI
MINUTA CONTRATUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA E A EMPRESA.....

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA E A EMPRESA.....

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA E A EMPRESA.....

O **MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA - GO**, pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CGC(MF) sob o n.º 01.067.990/0001-48, com sede na Rua Abílio Alves Ferreira, nº 790, Centro, neste ato representado pelo Prefeita Municipal, **TANIA MARIA TOLEDO SALGUEIRO**, brasileira, psicóloga, portadora do documento de identidade RG nº 911.196 SSP/GO inscrita no CPF/MF sob o n.º 190.402.881-00, residente e domiciliada neste município sede, neste ato designado simplesmente **CONTRATANTE** de um lado e do outro,

O **MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA – GO**, ATRAVÉS DO **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA RITA DO ARAGUAIA**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 11.704.447/0001-68, com sede na Avenida Santa Rita s/n, bairro Vila Nova, em Santa Rita do Araguaia – GO, por seu gestor devidamente designado pela Portaria nº 10/2017, de 02 de janeiro de 2017. **GUSTAVO RODRIGUES COSTA FREITAS**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 164.6497-4 SJSP/MT, inscrita no CPF nº 024.342.651-89, residente na Rua Epifânio Moreira dos Santos, Quadra 60, Lote 1B s/n, Setor Central, domiciliado nesta cidade de Santa Rita do Araguaia, neste ato designado simplesmente **CONTRATANTE** de um lado e do outro,

O **MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA – GO**, no interesse da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CGC(MF) sob o n.º 14.985.994/0001-57, com sede na Rua Abílio Alves Ferreira, nº 790, Centro, neste ato representado por sua gestora devidamente pelo Decreto nº 08/2017, **LEISA MARA BARONAS**, brasileira, divorciada, servidora pública, inscrita no CPF/MF sob o n.º 274.797.141-49, residente e domiciliada neste município sede, neste ato designado simplesmente **CONTRATANTE** de um lado e do outro,



a empresa _____ com sede na _____ inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º _____ representada neste ato pelo(a) _____, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Contrato, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, consoante o Pregão Presencial n.º 019/2017, parte integrante deste Contrato, independente de transcrição, e pelas cláusulas e condições abaixo:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A CONTRATADA se compromete a fornecer de forma parcelada, conforme necessidade de consumo da CONTRATANTE, obedecendo às especificações constantes da solicitação *online* e da proposta apresentada pela contratada, os seguintes produtos, com vistas a atender a necessidade da Administração Pública Municipal (ANEXO I):

LOTE 01 – PODER EXECUTIVO

Item	Unidade	Qtidade.	Descrição do Produto	Marca Proposta	Valor Unitário	Total

LOTE 02 – FMS (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE)

Item	Unidade	Qtidade.	Descrição do Produto	Marca Proposta	Valor Unitário	Total

LOTE 03 – FMAS (FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)

Item	Unidade	Qtidade.	Descrição do Produto	Marca Proposta	Valor Unitário	Total

2. CLAUSULA SEGUNDA – DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1. Os produtos discriminados na cláusula anterior deverão ser fornecidos pela CONTRATADA ao CONTRATANTE na sua sede, mediante prévia requisição, emitida e assinada por representante do CONTRATANTE.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS RESPONSABILIDADES

3.1. O Das Responsabilidades

3.1.1. Ao CONTRATANTE compete:

3.1.1.1. Efetuar os pagamentos na forma pactuada;

3.1.1.2. Controlar o consumo, com base nas requisições e ou autorizações expedidas.

3.1.2. À CONTRATADA Compete:

3.1.2.1. Manter estoque regular para o fornecimento;

3.1.2.2. Apresentar as faturas do fornecimento do período relativo ao mês,

3.1.2.3. Exercer rigoroso controle sobre seu pessoal, para não permitir fornecimento sem autorizações ou requisições competentes.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO

4.1. O valor global do presente contrato é de R\$ _____(_____).

4.2. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE à CONTRATADA de forma parcelada mediante depósito na conta corrente n.º (), Agência n.º (), Banco(), indicada pela CONTRATADA.



4.3. O valor será pago mensalmente mediante apresentação do somatório as ordens de fornecimento emitidas pela Administração em até 10 (dez) dias após a apresentação destas acompanhada da Nota Fiscal.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

5.1. O presente contrato vigorará a partir da data de assinatura, até o dia 31 de dezembro de 2017, podendo a sua vigência ser prorrogada mediante termo aditivo enquanto houver cotas dos produtos a serem fornecidos.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. Os recursos financeiros para cobertura do presente contrato ocorrerão à conta das dotações orçamentárias à seguir:

Ação	Dotação Orçamentária	Ficha	Fonte
Manutenção da Secretaria de Finanças	03.06.04.123.0414.2.010.3.3.90.30	82	100
Manutenção do Ensino Fundamental	03.06.12.361.1214.2.013.3.3.90.30	131	101
Encargos com Segurança Pública	03.03.06.181.0614.2.009.3.3.90.30	65	100
Manutenção Ativ. Sec. de Administração	03.03.04.122.0414.2.005.3.3.90.30	55	100
Apoio ao Poder Judiciário e Eleitoral	03.03.02.061.0214.2.004.3.3.90.30	40	100
Manutenção com o Convênio Detran	03.03.04.122.0414.2.008.3.3.90.30	62	100
Manutenção do Ensino Infantil	03.06.12.365.1214.2.018.3.3.90.30	171	101
Manutenção do Programa CRAS	04.18.08.244.0814.2.054.3.3.90.30	366	129
Manutenção do Conselho Tutelar	04.18.08.243.0814.2.057.3.3.90.30	354	100
Serviço de Conv. Fort. de Vínculos	04.18.08.241.0814.2.048.3.3.90.30	370	129
Manutenção do Programa CREAS	04.18.08.244.0814.2.052.3.3.90.30	359	100
Manutenção das Atividades de Saúde em Geral	05.17.10.122.1014.2.040.3.3.90.30	396	102
Manutenção do Programa Saúde da Família	05.17.10.301.1014.2.042.3.3.90.30	408	114

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

7.1. Os motivos ensejadores da rescisão contratual estão previstos nos incisos I a XVII e parágrafo único do art. 78 da Lei n.º 8.666/93.

8. CLÁUSULA OITAVA - DOS INADIMPLENTOS E SANÇÕES

8.1. A CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a CONTRATADA, na hipótese de inexecução total ou parcial do Contrato, Multa de mora correspondente a 0,1% (um décimo por cento) ao dia, sobre o valor não executado do contrato, até o limite de 10% (dez por cento), nos casos em que não ensejarem sua rescisão.

8.2. Além da multa a que se refere esta cláusula, a CONTRATANTE poderá, ainda, aplicar as seguintes sanções:

8.2.1. Advertência;

8.2.2. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

8.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição.

9. CLÁUSULA NONA - DO REALINHAMENTO

9.1. Os preços dos produtos objeto do presente instrumento, poderão ter seus preços realinhados, para mais ou para menos, usando como critério para definir o percentual, a nota fiscal da última compra que anteceder a alteração de preço, com o reajuste anunciado pelo Governo, ou a primeira



nota de compra após a alteração, sendo que os preços alterados passarão a vigorar a partir do primeiro dia do mês subsequente, os quais nunca superior aos preços praticado no mercado.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DAS NOTIFICAÇÕES

10.1. Qualquer comunicação entre as partes a respeito do Contrato só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES

11.1. A CONTRATADA se obriga a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários nos produtos, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

12.1. Este contrato será publicado em extrato, no *placard* da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Araguaia, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis após sua assinatura.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

13.1. Fica eleito o foro da comarca Mineiros, Estado de Goiás, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, para firmeza do que foi compactuado, firmam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, sem rasuras, perante 02 (duas) testemunhas que também os subscrevem.

Município de Santa Rita do Araguaia aos ___ dias do mês de _____ de 2017.

CONTRATANTE:

TANIA MARIA TOLEDO SALGUEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

GUSTAVO RODRIGUES COSTA FREITAS
FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

LEISA MARA BARONAS
FMAS – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA:

RAZÃO SOCIAL
CNPJ

TESTEMUNHAS:

1ª. _____
CPF:

2ª. _____
CPF:



ANEXO VII

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – JUSTIFICATIVA DO PEDIDO

O presente Termo de Referência tem por finalidade definir os elementos que norteiam à contratação de empresa especializada em fornecimento materiais diversos para atender as necessidades das Secretarias Municipais e Fundos Municipais desta Prefeitura para o ano de 2017.

Justifica-se o presente tendo em vista as demandas relativas às necessidades destes produtos pelos órgãos solicitantes.

2 – OBJETO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Aquisição de Materiais Diversos. O objeto deste Termo de Referência visa suprir demandas das Secretarias Municipais e Fundos Municipais desta prefeitura para o ano de 2017.

3– CARACTERÍSTICAS DO OBJETO

LOTE 01 – PODER EXECUTIVO

Item	Unidade	Qtd	Descrição do Produto	Marca Proposta	Valor Unitário	Total
1	PC	374	COPO DESCARTÁVEL 200ML PCT C/ 100 UND.			
2	PC	300	PRATOS DESCARTAVEIS Nº 21 10X1			
3	PT	400	GUARDANAPOS 20X22 C/50 UND			
4	UN	40	PAR DE LUVA AMARELA PARA LIMPEZA GRANDE CANO CURTO			
5	UN	5	BACIA GRANDE 60 LITROS DE PLASTICO RESISTENTE REDONDA			
6	UN	11	BACIA PEQUENA 20 LITROS PLASTICO RESISTENTE REDONDA			
7	UN	1	TRENA 50MT			
8	UN	230	GUARDANAPOS DE FOLHA BRANCA COM CELULOSE VIRGEM COM MEDIDAS APROXIMADAS 24X22 COM 100 UNIDADES			
9	UN	60	PAR DE LUVA AMARELA PARA LIMPEZA GRANDE CANO LONGO			
10	CX	32	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM M CAIXA C/ 100			
11	UN	19	CADEADO 40MM			
12	UN	64	PANO DE PRATO GRANDE 100% ALGODÃO MEDIDA APROXIMADA 44X70CM			
13	UN	64	COADOR DE CAFÉ Nº 10			
14	UN	777	COPO DESCARTAVEL BRANCO 200 ML PCT C/100			
15	UN	536	COPO BRANCO DESCARTAVEL PARA CAFÉ 80ML PCT C/ 100			
16	UN	10	GARRAFA TÉRMICA PARA CAFÉ 2 LITROS			
17	UN	38	ISQUEIRO A GAS TIPO TRADICIONAL, COM MEDIDA APROXIMADA DE 8 X 2,5CM, QUE SATISFAZEM OU EXCEDEM AS ESPECIFICAÇÕES PADRÃO DE SEGURANÇA DO ISO 9994, COR ALEATÓRIA.			
18	UN	19	JARRA PLASTICA PARA AGUÁ 2 LTS			
19	UN	24	PAPEL ALUMINIO GRANDE DE ALTA QUALIDADE MEDINDO 45cm X 7,5m			
20	UN	50	EMBALAGEM PLASTICA 25X35 C/ 200UN			
21	UN	34	PILHA PALITO 2X1			
22	UN	60	PRENDEDOR DE ROUPAS COM 12 UNIDADES DE MADEIRA			
23	UN	45	SAQUINHO PARA BIG BEM C/ 100			



Governo Municipal de Santa Rita do Araguaia
Departamento de Licitação - Pregões
ADM 2017/2020



24	UN	9	TAPETE ANTI-DERRAPANTE LAVÁVEL, FORMATO RETANGULAR COM MEDIDA APROXIMADA DE 50 X 100CM			
25	UN	11	VELA Nº 05			
26	PC	200	BALÃO CORES DIVERSAS Nº 07			
27	UN	13	EMBALAGEM PLASTICA PARA HOT DOG 24X40X4CM C/ 1000 UND			
28	UN	50	PALITO PARA PICOLÉ			
29	UN	11	PENEIRA FINA DE PLÁSTICO ALTURA 5,5/LARGURA 12,7/COMPRIMENTO 23CM			
30	UN	26	PILHA ALCALINA AA 2X1			
31	UN	15	SAQUINHO PARA PIPOCA Nº 02 C/ 500			
32	UN	10	TABÚA GRANDE PARA CORTAR CARNE EM PLASTICO BRANCO TAMANHO 60X40CM			
33	UN	20	FLANELA PARA LIMPEZA 40CM X 60CM			
34	UN	1	RODO DE METAL 60 CM			
35	UN	2	ESCOVA PARA LAVAR VASOS SANITÁRIOS			
36	UN	9	CESTO PARA LIXO TAMANHO M (TELINHA) 11LT			
37	CX	70	PRATO PLASTICO P-21 500X1			
38	UN	3	MANGUEIRA P/JARDIM COMPOSTA POR PVC/POLIESTER FLEXIVEL DE 1/2 COM ENGATE 50MT			
39	UN	4	GARRAFA TERMICA 5 LITROS			
40	UN	2	TABUA 25CM.			
41	UN	2	LIXEIRA COM PEDAL MATERIAL EM PLASTICO DE ALTA QUALIDADE DIMENSÕES 297,5 X 327,7 X 359MM COM CAPACIDADE PARA 15 LITROS			
42	UN	2	LIXEIRA COM PEDAL MATERIAL EM PLASTICO DE ALTA QUALIDADE MEDIDAS APROXIMADAS 92,0 x 57,0 x 46,0 (ALT X LARG X PROF) COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS			
43	UN	11	BACIA MEDIA 40 LTROS DE PLASTICO RESISTENTE REDONDA			
44	UN	5	CONCHA DE ALUMINIO COM DIAMETRO DE 9 CM E ALTURA DE 40 CM			
45	UN	7	FACA DE COZINHA LAMINIA EM AÇO INOX 10 POLEGADA CABO DE MADEIRA OU POLICARBONATO COM FIBRA DE VIDRO 19 A 22 CM			
46	PC	15	PALITO PARA CHURRASCO DE MADEIRA 3.5 X 250MM COM 100 UNIDADES			
47	UN	20	SACO PIPOCA E PAPEL BRANCO COMUM 25X14 CM PACOTE C/ 100 UNIDADES			
48	UN	4	LIXEIRA DE PLÁSTICO RESISTENTE C/ PEDAL E TAMPA 30 LTS			
49	UN	18	BALDE DE PLASTICO EM POLIPROPILENO, ALÇA EM AÇO GALVANIZADO COM CAPACIDADE DE 15 LITROS			
50	UN	10	EMBALAGEM - SACO PLÁSTICO 100X1 - 5KG			
51	UN	10	POTE PLÁSTICO REDONDO 3LT			
52	UN	5	PANELA DE PRESSÃO ALUMÍNIO POLIDO 10LT			
53	UN	6	PANELA DE ALUMÍNIO BATIDO COM TAMPA ALÇAS DE MADEIRA DIAMETRO 34 CM ALTURA 13 CM CAPACIDADE DE 10 LT			
54	UN	3	BALDE PLÁSTICO MATERIAL EM POLIPROPILENO COM ALÇA DE METAL CAPACIDADE DE 20 LT ALTURA 34CM BOCA 33CM A 350 X 345MM			
55	UN	10	PALITO DE SORVETE PONTA REDONDA C/ 100			
56	UN	3	ROLO PARA MASSA DE PÃO MADEIRA 30CM			
57	UN	10	FORMA RETANGULAR EM ALUMÍNIO 5X30X50			
58	UN	3	CESTO PLÁSTICO DE LIXO 60 LT			
59	PC	94	COLHER DESCARTAVEL CRISTAL PARA REFEIÇÃO COMPRIMENTO 16CM LARGURA 3CM COM 50 UNIDADES			
60	UN	2	ESCOVA DE CABELO COM CABO PLASTICO RETO E CERDAS DE NYLON COM PONTAS ARREDONDADAS PARA PENTEAR TAMANHO 3 X 19 X 19			



Governo Municipal de Santa Rita do Araguaia
Departamento de Licitação - Pregões
ADM 2017/2020



61	UN	12	VELA TRADICIONAL PARA FILTRO DE ÁGUA EM BARRO			
62	UN	50	TORNEIRA DE FILTRO 183			
63	UN	224	COLHER DE SOPA AÇO INOXIDÁVEL DIMENSOES DO PRODUTRO (CxLxA): 175x48x21 MM			
64	UN	5	RALADOR 6 FACES INOX			
65	UN	18	PALITO DE DENTE DE MADEIRA C/ 100UN.			
66	UN	2	SOCADOR DE ALHO/ PLÁSTICO - CAIPIRINHA 12 X 7CM			
67	UN	5	CESTO PLASTICO TELADO REDONDO 60 LT COM TAMPA			
68	UN	6	TOALHA DE ROSTO BRANCA 100% ALGODAO TAMANHO 45CM X 70 CM			
69	UN	2	CAIXA ORGANIZADORA PLÁSTICA INCOLOR C/ TAMPA 17 LT			
70	UN	7	CAIXA ORGANIZADORA PLÁSTICA INCOLOR C/ TAMPA 75 LT			
71	UN	2	CAIXA ORGANIZADORA PLÁSTICA INCOLOR C/ TAMPA 40 LT			
72	UN	1	TAMPA DE ALUMÍNIO Nº 40			
73	UN	3	TAMPA DE ALUMÍNIO Nº 60			
74	UN	2	RABINHA DE ALUMÍNIO BATIDO PARA CAFÉ SEM TAMPA COM CABO EM MADEIRA OU BAQUELITE N.22 DIAMENTRO 22CM ALTURA 12 CM 4LTS			
75	UN	5	DESCASCADOR DE LARANJA EM NYLON, AÇO ZINCADO E ALUMINIO LAVAVEL E COM FIXADOR NA BASE			
76	CX	1	LUVA DE PROCEDIMENTO EXTRA PEQUENA - CAIXA C/ 100			
77	KG	6	EMBALAGEM PLASTICA 30X40			
78	UN	1	ESCADA DE ALUMINIO COM 06 DEGRAUS			
79	UN	1	FILTRO DE LINHA DE 06 TOMADAS			
80	UN	5	ROLO PVC 28CM X 30M			
81	UN	50	COLCHÃO SOLTEIRO PADRÃO D33			
82	UN	4	PILHA ALCALINA AAA 2X1			
83	UN	1	LIXEIRA COM PEDAL MATERIAL EM PLASTICO DE ALTA QUALIDADE COM CAPACIDADE PARA 50 LITROS			
84	UN	1	PLÁSTICO TRANSPARENTE PARA MESA MEDIDO 2,10X1,5M			
85	UN	96	COPO DE VIDRO AMERICANO 190 ML			
86	UN	74	XÍCARA DE VIDRO P/ CAFÉ 50 ML			
87	UN	1	PANELA DE PRESSÃO ALUMÍNIO POLIDO 05 LT			
88	UN	2	ESCOVA DE MAMADEIRA			
89	UN	210	CANECA DE PLÁSTICO 300ML			
90	UN	40	FLANELA DE POLIMENTO 4X12			
91	UN	4	CORTADOR DE TOMATE COM ESTRUTURA DE PLASTICO E COM LAMINAS EM AÇO INOX			
92	UN	2	CESTO FECHADO 30 LTS			
93	UN	50	TIGELA DE PLÁSTICO ESCOLAR ALT35,5MM DIAM INT 115MM DIAM EXT 133MM DIAM BASE 65MM ESPESSURA 2,5MM CAPACIDADE 350ML			
94	UN	1	CORTADOR DE UNHA MEDIO			
95	UN	20	LENÇOL BERÇO COMPRIMENTO1,5M X 70LARGURA X 12ALTURA BRANCO			

LOTE 02 – FMS (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE)

Item	Unidade	Qty	Descrição do Produto	Marca Proposta	Valor Unitário	Total
1	UN	6	CORTINA PERSIANA SIMPLES 1,20 X 1,20			
2	PC	1.820	COPO DESCARTÁVEL 200ML PCT C/ 100 UND.			
3	PT	212	GUARDANAPOS 20X22 C/50 UND			
4	UN	44	PANO DE PRATO GRANDE 100% ALGODÃO MEDIDA APROXIMADA 44X70CM			
5	UN	29	COADOR DE CAFÉ Nº 10			
6	UN	7	GARRAFA TÉRMICA PARA CAFÉ 2 LITROS			



Governo Municipal de Santa Rita do Araguaia
Departamento de Licitação - Pregões
ADM 2017/2020



7	UN	31	ISQUEIRO A GAS TIPO TRADICIONAL, COM MEDIDA APROXIMADA DE 8 X 2,5CM, QUE SATISFAZEM OU EXCEDEM AS ESPECIFICAÇÕES PADRÃO DE SEGURANÇA DO ISO 9994, COR ALEATÓRIA.			
8	UN	20	PAPEL ALUMINIO GRANDE DE ALTA QUALIDADE MEDINDO 45cm X 7,5m			
9	UN	165	PILHA PALITO 2X1			
10	UN	165	SAQUINHO PARA BIG BEM C/ 100			
11	UN	27	TAPETE ANTI-DERRAPANTE LAVÁVEL, FORMATO RETANGULAR COM MEDIDA APROXIMADA DE 50 X 100CM			
12	UN	15	VELA Nº 05			
13	PC	170	BALÃO CORES DIVERSAS Nº 07			
14	UN	100	PILHA ALCALINA AA 2X1			
15	UN	6	FOSFORO CX C/ 40 PALITOS			
16	UN	11	ESCOVA P/ UNHA			
17	UN	4	MANGUEIRA P/JARDIM COMPOSTA POR PVC/POLIESTER FLEXIVEL DE 1/2 COM ENGATE 50MT			
18	UN	1	GARRAFA TERMICA 5 LITROS			
19	UN	4	CADEADO 20MM			
20	UN	2	FACA DE COZINHA LAMINIA EM AÇO INOX 10 POLEGADA CABO DE MADEIRA OU POLICARBONATO COM FIBRA DE VIDRO 19 A 22 CM			
21	UN	5	BATERIA ALCALINA - MN 1604 - 09 VOLTS - 6LR61			
22	UN	4	TOALHA DE MESA 1,50 X 1,50			
23	UN	200	GARRAFA SQUEEZE LISA 500ML			
24	UN	2	TOALHA DE MESA - TECIDO 2,5X1			
25	UN	3	PANELA DE ALUMÍNIO BATIDO COM TAMPA ALÇAS DE MADEIRA DIAMETRO 34 CM ALTURA 13 CM CAPACIDADE DE 10 LT			
26	UN	4	VELA TRADICIONAL PARA FILTRO DE ÁGUA EM BARRO			
27	UN	2	CADEADO 30MM			
28	UN	8	CAIXA ORGANIZADORA MÉDIA ALTA TRANSPARENTE 35 LITROS			
29	UN	8	CAIXA ORGANIZADORA GRAN BOX BAIXA 26,5 LITROS			
30	UN	183	PILHA C2 2X1			
31	UN	3	TOALHA DE MESA 2,10X 1,50M			
32	UN	5	PLÁSTICO TRANSPARENTE PARA MESA MEDIDO 2,10X1,5M			
33	UN	3	DISPENSADOR DE SABÃO LIQUIDO PARA PAREDE			
34	UN	4	ESCADA MULTIFUNCIONAL ALUMINIO ARTICULADA 3X4 12 DEGRAUS			
35	UN	2	PLÁSTICO TRANSPARENTE PARA MESA 2,5 X 1,0 MT			
36	UN	8	ESCOVA DE MAMADEIRA			
37	UN	3	CORTINAS PERSIANAS SIMPLES 1.00X1.30 MT			
38	UN	12	CORTINA PERSIANA SIMPLES 1.60X1.20MT			
39	UN	4	ESCOVA PARA AZULEJOS E CANTINHOS			
40	UN	2	LIMPA VIDROS 2 EM 1 - LAVA E SECA (MANTA DE LIMPEZA E RODO) POSSUI CABO EXTENSOR FLEXÍVEL (IDEAL PARA TODOS TIPOS DE VIDROS)			
41	UN	2	POTE PLÁSTICO TRANSPARENTE COM TAMPA (TIPO FARINHEIRO/AÇUCAREIRO) 1000ML			
42	UN	10	POTE PLÁSTICO TRANSPARENTE COM TAMPA 2000ML			
43	UN	10	POTE PLÁSTICO TRANSPARENTE COM TAMPA 3000ML			

LOTE 03 – FMAS (FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)

Item	Unidade	Qtd	Descrição do Produto	Marca Proposta	Valor Unitário	Total
1	PC	304	COPO DESCARTÁVEL 200ML PCT C/ 100 UND.			
2	PC	104	PRATOS DESCARTAVEIS Nº 21 10X1			
3	UN	4	BACIA GRANDE 60 LITROS DE PLASTICO RESISTENTE REDONDA			



Governo Municipal de Santa Rita do Araguaia
Departamento de Licitação - Pregões
ADM 2017/2020



4	UN	2	BACIA PEQUENA 20 LITROS PLASTICO RESISTENTE REDONDA			
5	UN	104	GUARDANAPOS DE FOLHA BRANCA COM CELULOSE VIRGEM COM MEDIDAS APROXIMADAS 24X22 COM 100 UNIDADES			
6	UN	13	CADEADO 40MM			
7	UN	25	PANO DE PRATO GRANDE 100% ALGODÃO MEDIDA APROXIMADA 44X70CM			
8	UN	8	COADOR DE CAFÉ Nº 10			
9	UN	5	ISQUEIRO A GAS TIPO TRADICIONAL, COM MEDIDA APROXIMADA DE 8 X 2,5CM, QUE SATISFAZEM OU EXCEDEM AS ESPECIFICAÇÕES PADRÃO DE SEGURANÇA DO ISO 9994, COR ALEATÓRIA.			
10	UN	5	JARRA PLASTICA PARA AGUÁ 2 LTS			
11	UN	14	PAPEL ALUMINIO GRANDE DE ALTA QUALIDADE MEDINDO 45cm X 7,5m			
12	PC	600	BALÃO CORES DIVERSAS Nº 07			
13	MT	80	JUTA TECIDO 1,60 X 100CM			
14	UN	10	FITA LARGA AZUL CETIM TAMANHO APROXIMADO 10M X 36MM			
15	VD	10	GLITER DOURADO COM PARTICULA FINAS DE PVC COM 100GR			
16	MT	10	TNT CREME GRAMATURA 45 1,40 X 1MT			
17	PC	70	PALITO PARA CHURRASCO DE MADEIRA 3.5 X 250MM COM 100 UNIDADES			
18	UN	152	SACO PIPOCA E PAPEL BRANCO COMUM 25X14 CM PACOTE C/ 100 UNIDADES			
19	UN	20	TOALHA DE MESA 1,50 X 1,50			
20	UN	1	ROLO PEQUENO PARA PINTURA COM CABO ESPUMA DE POLIESTER 40MM			
21	UN	5	TINTA SPRAY ROXO PARA MADEIRA 400ML			
22	UN	5	TINTA SPRAY BRANCO PARA MADEIRA 400ML			
23	UN	5	TINTA SPRAY AMARELO PARA MADEIRA 400ML			
24	UN	17	TOALHA PLÁSTICA DE MESA 1,5 X 1,5			
25	UN	4	PANELA DE PRESSÃO ALUMÍNIO POLIDO 10LT			
26	UN	56	PALITO DE SORVETE PONTA REDONDA C/ 100			
27	UN	2	ROLO PARA MASSA DE PÃO MADEIRA 30CM			
28	UN	160	PRATO VIDRO TRANSPARENTE RASO LISO MEDINDO 22,5CM DE DIAMETRO X 2CM DE ALTURA			
29	UN	4	FORMA RETANGULAR EM ALUMÍNIO 5X30X50			
30	UN	4	FORMA REDONDA EM ALUMÍNIO PARA PIZZA 35 CM DE DIAMETRO			
31	UN	2	REFRATÁRIO RETANGULAR 6X30X50			
32	UN	3	REFRATÁRIO OVAL 26X06CM			
33	UN	5	TELA DE PINTURA 50X70 TECIDO DE ALGODÃO			
34	UN	50	ACETONA 500ML			
35	UN	4	LIXA DESCARTÁVEL PARA UNHA NA COR PARDA 13CM COM 100 UNIDADES			
36	UN	10	ESMALTE 8ML - RENDA			
37	UN	10	ESMALTE 8ML - VERMELHO			
38	UN	2	LEITEIRA DE ALUMÍNIO 2LT			
39	UN	5	FITA DE CETIM 10MM X10M AMARELO			
40	MT	20	TNT GRAMATURA 45 AZUL ROYAL 1,40 X 1MT			
41	MT	20	TNT GRAMATURA 45 LARANJA 1,40 X 1MT			
42	MT	20	TECIDO CETIM LISO 1.47X30 AZUL ROYAL			
43	MT	10	TECIDO PANO DE PRATO ESTILOTEX COMPOSIÇÃO 98% ALGODAO E 2% POLIESTER GRMATURA 243 G/M ² - 170 G/M LINEAR LARGURA 0,70MT			
44	UN	20	PRATO DESCARTÁVEL C/ 10 Nº 21CM			
45	PC	108	COLHER DESCARTAVEL CRISTAL PARA REFEIÇÃO COMPRIMENTO 16CM LARGURA 3CM COM 50 UNIDADES			
46	PC	4	COLHER DESCARTAVEL DE SOBREMESA CRISTAL DIMENSÃO 125 X 26MM COM 50 UNIDADES			
47	UN	2	CAIXA PLÁSTICA VERSÁTIL RETANGULAR 7,5 LT - AZUL			
48	UN	40	COLHER DE SOPA AÇO INOXIDÁVEL DIMENSOES DO PRODUTO (CxLxA): 175x48x21 MM			
49	UN	2	RALADOR 6 FACES INOX			
50	UN	23	PALITO DE DENTE DE MADEIRA C/ 100UN.			
51	UN	4	SOCADOR DE ALHO/ PLÁSTICO - CAIPIRINHA 12 X 7CM			



52	UN	56	TOALHA DE ROSTO BRANCA 100% ALGODAO TAMANHO 45CM X 70 CM			
53	MT	10	TECIDO OXFORD AZUL LISO COMPOSIÇÃO 100% POLIESTER LARGURA 145CM			
54	MT	10	TECIDO OXFORD BRANCO LISO COMPOSIÇÃO 100% POLIESTER LARGURA 145CM			
55	MT	10	TECIDO OXFORD VERMELHO LISO COMPOSIÇÃO 100% POLIESTER LARGURA 145CM			
56	UN	30	BAMBOLE PLASTICO COLORIDO MEDIDAS APROXIMADAS 60 X 60X 2 A 66 X 66 X 2 CM			
57	UN	3	FITA ISOLANTE 10M			

- O licitante vencedor deverá ter disponíveis os itens ganhos em quantidade suficiente;

4 – REQUISITOS:

PESSOA JURÍDICA

- Cópia autenticada do contrato social da empresa;
- Prova de inscrição no CNPJ;
- Comprovante de regularidade com INSS e FGTS;
- Comprovante de regularidade com a Receita Federal;
- Certidão de dívida ativa Estadual e Municipal.
- Doc. responsável pela empresa.
- Comprovante de regularidade com débitos trabalhistas.

5 – PRAZO PARA EXECUÇÃO

5.1. O prazo para execução da aquisição de materiais terá início a partir da data de assinatura do contrato e término em 31 de dezembro de 2017, podendo ser prorrogado nos termos da lei nº 8.666/93.

6 – EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. A responsabilidade direta pela execução do Contrato decorrente deste Termo de Referência é do órgão solicitante. Após assinatura do Contrato, deverão ser fornecidos todos os elementos necessários ao cumprimento de sua obrigação.

6.2. Constatando-se qualquer irregularidade, o responsável pelo gerenciamento da execução do Contrato deverá de imediato e por escrito, comunicar ao Gestor Municipal, que tomará as medidas necessárias conforme previsto em contrato.

7 – RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

7.1. Comunicar à Contratada, qualquer alteração sobre a aquisição de produtos contratados e as demais contidas no Contrato de Aquisição de Produtos.

Santa Rita do Araguaia, 08 de fevereiro de 2017.

Tania Maria Toledo Salgueiro
Prefeita Municipal

Leisa Mara Baronas
Secretária Municipal de Assistência Social

Gustavo Rodrigues Costa Freitas
Secretário Municipal de Saúde



Governo Municipal de Santa Rita do Araguaia
Departamento de Licitação - Pregões
ADM 2017/2020



ANEXO VIII
ORÇAMENTO PRELIMINAR – REFERÊNCIA DE PREÇOS PARA O PREGOEIRO

LOTE 01 – PODER EXECUTIVO

ITEM	Unidade	Qtd	Descrição do Produto	A. R. de Novaes Santos ME - CNPJ 13.031.544/0001-62	Carmando Xavier Dias - ME - CNPJ 00.972.209/0001-17	Supermercado Super Ponto Retiro Ltda - CNPJ 07.268.382/0001-88	Valor Estimado - Unitário	Valor Estimado - Total
1	PC	214	COPO DESCARTÁVEL 200ML PCT C/ 100 UND.	R\$ 3,30	R\$ 3,39	R\$ 3,19	R\$ 3,29	R\$ 704,77
2	PC	300	PRATOS DESCARTAVEIS Nº 21 10X1	R\$ 1,59	R\$ 1,59	R\$ 5,09	R\$ 2,76	R\$ 827,00
3	PT	400	GUARDANAPOS 20X22 C/50 UND	R\$ 0,99	R\$ 1,39	R\$ 1,15	R\$ 1,18	R\$ 470,67
4	UN	40	PAR DE LUVA AMARELA PARA LIMPEZA GRANDE CANO CURTO	R\$ 8,99	R\$ 10,20	R\$ 4,09	R\$ 7,76	R\$ 310,40
5	UN	5	BACIA GRANDE 60 LITROS DE PLASTICO RESISTENTE REDONDA	R\$ 24,99	R\$ 36,69	R\$ 33,79	R\$ 31,82	R\$ 159,12
6	UN	11	BACIA PEQUENA 20 LITROS PLASTICO RESISTENTE REDONDA	R\$ 14,99	R\$ 28,49	R\$ 11,59	R\$ 18,36	R\$ 201,92
7	UN	1	TRENA 50MT	R\$ 11,59			R\$ 11,59	R\$ 11,59
8	UN	160	COPO DESCARTÁVEL 200ML PCT 100/1	R\$ 3,30	R\$ 3,39	R\$ 3,19	R\$ 3,29	R\$ 526,93
9	UN	230	GUARDANAPOS DE FOLHA BRANCA COM CELULOSE VIRGEM COM MEDIDAS APROXIMADAS 24X22 COM 100 UNIDADES	R\$ 3,89	R\$ 1,39		R\$ 2,64	R\$ 607,20
10	UN	60	PAR DE LUVA AMARELA PARA LIMPEZA GRANDE CANO LONGO	R\$ 10,19	R\$ 10,20	R\$ 4,09	R\$ 8,16	R\$ 489,60
11	CX	32	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM M CAIXA C/ 100	R\$ 2,40		R\$ 2,40	R\$ 2,40	R\$ 76,80
12	UN	19	CADEADO 40MM	R\$ 19,50	R\$ 21,29	R\$ 37,19	R\$ 25,99	R\$ 493,87
13	UN	64	PANO DE PRATO GRANDE 100% ALGODÃO MEDIDA APROXIMADA 44X70CM	R\$ 5,25	R\$ 7,99	R\$ 5,25	R\$ 6,16	R\$ 394,45
14	UN	64	COADOR DE CAFÉ Nº 10	R\$ 2,99	R\$ 3,39	R\$ 4,79	R\$ 3,72	R\$ 238,29
15	UN	777	COPO DESCARTAVEL BRANCO 200 ML PCT C/100	R\$ 3,35	R\$ 3,39	R\$ 3,19	R\$ 3,31	R\$ 2.571,87
16	UN	536	COPO BRANCO DESCARTAVEL PARA CAFÉ 80ML PCT C/ 100	R\$ 3,59	R\$ 4,49	R\$ 4,99	R\$ 4,36	R\$ 2.335,17
17	UN	10	GARRAFA TÉRMICA PARA CAFÉ 2 LITROS	R\$ 57,99	R\$ 65,79	R\$ 58,55	R\$ 60,78	R\$ 607,77
18	UN	38	ISQUEIRO A GAS TIPO TRADICIONAL, COM MEDIDA APROXIMADA DE 8 X 2,5CM, QUE SATISFAZEM OU EXCEDEM AS ESPECIFICAÇÕES PADRÃO DE SEGURANÇA DO ISO 9994, COR ALEATÓRIA.	R\$ 3,89	R\$ 3,99	R\$ 3,39	R\$ 3,76	R\$ 142,75
19	UN	19	JARRA PLASTICA PARA AGUÁ 2 LTS	R\$ 5,99	R\$ 6,65	R\$ 13,10	R\$ 8,58	R\$ 163,02
20	UN	24	PAPEL ALUMINIO GRANDE DE ALTA QUALIDADE MEDINDO 45cm X 7,5m	R\$ 3,89	R\$ 4,19	R\$ 4,89	R\$ 4,32	R\$ 103,76
21	UN	50	EMBALAGEM PLASTICA 25X35 C/ 200UN	R\$ 21,99	R\$ 10,20	R\$ 20,95	R\$ 17,71	R\$ 885,67



Governo Municipal de Santa Rita do Araguaia
Departamento de Licitação - Pregões
ADM 2017/2020



22	UN	34	PILHA PALITO 2X1	R\$ 6,25	R\$ 6,19	R\$ 6,19	R\$ 6,21	R\$ 211,14
23	UN	60	PRENDEDOR DE ROUPAS COM 12 UNIDADES DE MADEIRA	R\$ 1,00	R\$ 0,99	R\$ 0,90	R\$ 0,96	R\$ 57,80
24	UN	45	SAQUINHO PARA BIG BEM C/ 100	R\$ 1,75	R\$ 1,89	R\$ 2,20	R\$ 1,95	R\$ 87,60
25	UN	9	TAPETE ANTI-DERRAPANTE LAVÁVEL, FORMATO RETANGULAR COM MEDIDA APROXIMADA DE 50 X 100CM	R\$ 26,20	R\$ 8,19	R\$ 26,20	R\$ 20,20	R\$ 181,77
26	UN	11	VELA Nº 05	R\$ 2,85	R\$ 2,99	R\$ 2,65	R\$ 2,83	R\$ 31,13
27	PC	200	BALÃO CORES DIVERSAS Nº 07	R\$ 8,25	R\$ 9,29	R\$ 7,09	R\$ 8,21	R\$ 1.642,00
28	UN	13	EMBALAGEM PLASTICA PARA HOT DOG 24X40X4CM C/ 1000 UND	R\$ 9,50	R\$ 9,60	R\$ 9,60	R\$ 9,57	R\$ 124,37
29	UN	50	PALITO PARA PICOLÉ	R\$ 0,99	R\$ 0,99	R\$ 3,55	R\$ 1,84	R\$ 92,17
30	UN	11	PENEIRA FINA DE PLÁSTICO ALTURA 5,5/LARGURA 12,7/COMPRIMENTO 23CM	R\$ 4,45	R\$ 1,95	R\$ 5,50	R\$ 3,97	R\$ 43,63
31	UN	26	PILHA ALCALINA AA 2X1	R\$ 5,65	R\$ 4,99	R\$ 6,89	R\$ 5,84	R\$ 151,93
32	UN	15	SAQUINHO PARA PIPOCA Nº 02 C/ 500	R\$ 26,00	R\$ 26,00	R\$ 26,00	R\$ 26,00	R\$ 390,00
33	UN	10	TABÚA GRANDE PARA CORTAR CARNE EM PLASTICO BRANCO TAMANHO 60X40CM	R\$ 26,60	R\$ 25,90	R\$ 25,90	R\$ 26,13	R\$ 261,33
34	UN	20	FLANELA PARA LIMPEZA 40CM X 60CM	R\$ 3,35	R\$ 1,59	R\$ 2,65	R\$ 2,53	R\$ 50,60
35	UN	1	RODO DE METAL 60 CM	R\$ 35,00	R\$ 41,39	R\$ 36,25	R\$ 37,55	R\$ 37,55
36	UN	2	ESCOVA PARA LAVAR VASOS SANITÁRIOS	R\$ 3,99	R\$ 3,99	R\$ 3,69	R\$ 3,89	R\$ 7,78
37	UN	9	CESTO PARA LIXO TAMANHO M (TELINHA) 11LT	R\$ 3,99	R\$ 6,99	R\$ 6,99	R\$ 5,99	R\$ 53,91
38	CX	70	PRATO PLASTICO P-21 500X1	R\$ 2,75		R\$ 79,50	R\$ 41,13	R\$ 2.878,75
39	UN	3	MANGUEIRA P/JARDIM COMPOSTA POR PVC/POLIESTER FLEXIVEL DE 1/2 COM ENGATE 50MT	R\$ 78,99	R\$ 78,99	R\$ 78,99	R\$ 78,99	R\$ 236,97
40	UN	4	GARRAFA TERMICA 5 LITROS	R\$ 32,99	R\$ 32,00	R\$ 33,95	R\$ 32,98	R\$ 131,92
41	UN	2	TABUA 25CM.	R\$ 13,50	R\$ 24,69	R\$ 10,70	R\$ 16,30	R\$ 32,59
42	UN	2	LIXEIRA COM PEDAL MATERIAL EM PLASTICO DE ALTA QUALIDADE DIMENSÕES 297,5 X 327,7 X 359MM COM CAPACIDADE PARA 15 LITROS	R\$ 29,99	R\$ 28,39	R\$ 22,95	R\$ 27,11	R\$ 54,22
43	UN	2	LIXEIRA COM PEDAL MATERIAL EM PLASTICO DE ALTA QUALIDADE MEDIDAS APROXIMADAS 92,0 x 57,0 x 46,0 (ALT X LARG X PROF) COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS	R\$ 264,00	R\$ 118,80	R\$ 118,80	R\$ 167,20	R\$ 334,40
44	UN	11	BACIA MEDIA 40 LTROS DE PLASTICO RESISTENTE REDONDA	R\$ 22,99	R\$ 36,69	R\$ 31,55	R\$ 30,41	R\$ 334,51
45	UN	5	CONCHA DE ALUMINIO COM DIAMETRO DE 9 CM E ALTURA DE 40 CM	R\$ 5,99	R\$ 19,40	R\$ 8,65	R\$ 11,35	R\$ 56,73
46	UN	7	FACA DE COZINHA LAMINIA EM AÇO INOX 10 POLEGADA CABO DE MADEIRA OU POLICARBONATO COM FIBRA DE VIDRO 19 A 22 CM	R\$ 9,75	R\$ 9,59	R\$ 13,85	R\$ 11,06	R\$ 77,44
47	PC	15	PALITO PARA CHURRASCO DE MADEIRA 3.5 X 250MM COM 100 UNIDADES	R\$ 5,70	R\$ 8,80	R\$ 8,80	R\$ 7,77	R\$ 116,50
48	UN	20	SACO PIPOCA E PAPEL BRANCO COMUM 25X14 CM PACOTE C/ 100 UNIDADES	R\$ 8,00	R\$ 6,30	R\$ 8,00	R\$ 7,43	R\$ 148,67



Governo Municipal de Santa Rita do Araguaia
Departamento de Licitação - Pregões
ADM 2017/2020



49	UN	4	LIXEIRA DE PLÁSTICO RESISTENTE C/ PEDAL E TAMPA 30 LTS	R\$ 51,99	R\$ 63,10	R\$ 63,10	R\$ 59,40	R\$ 237,59
50	UN	18	BALDE DE PLASTICO EM POLIPROPILENO, ALÇA EM AÇO GALVANIZADO COM CAPACIDADE DE 15 LITROS	R\$ 7,35	R\$ 10,59	R\$ 7,10	R\$ 8,35	R\$ 150,24
51	UN	10	EMBALAGEM - SACO PLÁSTICO 100X1 - 5KG	R\$ 21,99	R\$ 23,99	R\$ 20,95	R\$ 22,31	R\$ 223,10
52	UN	10	POTE PLÁSTICO REDONDO 3LT	R\$ 7,35	R\$ 23,99	R\$ 23,99	R\$ 18,44	R\$ 184,43
53	UN	5	PANELA DE PRESSÃO ALUMÍNIO POLIDO 10LT	R\$ 149,99	R\$ 105,49	R\$ 113,85	R\$ 123,11	R\$ 615,55
54	UN	6	PANELA DE ALUMÍNIO BATIDO COM TAMPA ALÇAS DE MADEIRA DIAMETRO 34 CM ALTURA 13 CM CAPACIDADE DE 10 LT	R\$ 100,99	R\$ 130,89	R\$ 183,89	R\$ 138,59	R\$ 831,54
55	UN	3	BALDE PLÁSTICO MATERIAL EM POLIPROPILENO COM ALÇA DE METAL CAPACIDADE DE 20 LT ALTURA 34CM BOCA 33CM A 350 X 345MM	R\$ 10,50	R\$ 14,99	R\$ 14,99	R\$ 13,49	R\$ 40,48
56	UN	10	PALITO DE SORVETE PONTA REDONDA C/ 100	R\$ 0,99	R\$ 2,35	R\$ 2,35	R\$ 1,90	R\$ 18,97
57	UN	3	ROLO PARA MASSA DE PÃO MADEIRA 30CM	R\$ 10,99	R\$ 15,49	R\$ 15,49	R\$ 13,99	R\$ 41,97
58	UN	10	FORMA RETANGULAR EM ALUMÍNIO 5X30X50	R\$ 28,50	R\$ 30,45	R\$ 45,89	R\$ 34,95	R\$ 349,47
59	UN	3	CESTO PLÁSTICO DE LIXO 60 LT	R\$ 25,50	R\$ 43,75	R\$ 25,15	R\$ 31,47	R\$ 94,40
60	PC	94	COLHER DESCARTAVEL CRISTAL PARA REFEIÇÃO COMPRIMENTO 16CM LARGURA 3CM COM 50 UNIDADES	R\$ 3,25	R\$ 3,29	R\$ 12,59	R\$ 6,38	R\$ 599,41
61	UN	2	ESCOVA DE CABELO COM CABO PLASTICO RETO E CERDAS DE NYLON COM PONTAS ARREDONDADAS PARA PENTEAR TAMANHO 3 X 19 X 19	R\$ 53,85	R\$ 29,39	R\$ 53,85	R\$ 45,70	R\$ 91,39
62	UN	12	VELA TRADICIONAL PARA FILTRO DE ÁGUA EM BARRO	R\$ 5,49	R\$ 8,89		R\$ 7,19	R\$ 86,28
63	UN	50	TORNEIRA DE FILTRO 183	R\$ 2,75	R\$ 2,59	R\$ 5,29	R\$ 3,54	R\$ 177,17
64	UN	224	COLHER DE SOPA AÇO INOXIDÁVEL DIMENSOES DO PRODUTRO (CxLxA): 175x48x21 MM	R\$ 2,20	R\$ 2,33	R\$ 1,80	R\$ 2,11	R\$ 472,64
65	UN	5	RALADOR 6 FACES INOX	R\$ 16,99	R\$ 5,99	R\$ 5,99	R\$ 9,66	R\$ 48,28
66	UN	18	PALITO DE DENTE DE MADEIRA C/ 100UN.	R\$ 0,59	R\$ 0,59	R\$ 0,49	R\$ 0,56	R\$ 10,02
67	UN	2	SOCADOR DE ALHO/ PLÁSTICO - CAIPIRINHA 12 X 7CM	R\$ 8,99	R\$ 10,64	R\$ 9,95	R\$ 9,86	R\$ 19,72
68	UN	5	CESTO PLASTICO TELADO REDONDO 60 LT COM TAMPA	R\$ 26,99		R\$ 27,29	R\$ 27,14	R\$ 135,70
69	UN	6	TOALHA DE ROSTO BRANCA 100% ALGODAO TAMANHO 45CM X 70 CM	R\$ 8,19	R\$ 8,99	R\$ 8,19	R\$ 8,46	R\$ 50,74
70	UN	2	CAIXA ORGANIZADORA PLÁSTICA INCOLOR C/ TAMPA 17 LT	R\$ 26,80	R\$ 44,00		R\$ 35,40	R\$ 70,80
71	UN	7	CAIXA ORGANIZADORA PLÁSTICA INCOLOR C/ TAMPA 75 LT	R\$ 112,50	R\$ 27,29		R\$ 69,90	R\$ 489,27
72	UN	2	CAIXA ORGANIZADORA PLÁSTICA INCOLOR C/ TAMPA 40 LT	R\$ 70,50	R\$ 61,39	R\$ 61,45	R\$ 64,45	R\$ 128,89
73	UN	1	TAMPA DE ALUMÍNIO Nº 40				R\$ 0,00	R\$ 0,00
74	UN	3	TAMPA DE ALUMÍNIO Nº 60				R\$ 0,00	R\$ 0,00



Governo Municipal de Santa Rita do Araguaia
Departamento de Licitação - Pregões
ADM 2017/2020



75	UN	2	RABINHA DE ALUMÍNIO BATIDO PARA CAFÉ SEM TAMPA COM CABO EM MADEIRA OU BAQUELITE N.22 DIAMETRO 22CM ALTURA 12 CM 4LTS	R\$ 29,99	R\$ 25,75	R\$ 25,50	R\$ 27,08	R\$ 54,16
76	UN	5	DESCASCADOR DE LARANJA EM NYLON, AÇO ZINCADO E ALUMINIO LAVAVEL E COM FIXADOR NA BASE	R\$ 11,99	R\$ 12,89	R\$ 12,89	R\$ 12,59	R\$ 62,95
77	CX	1	LUVA DE PROCEDIMENTO EXTRA PEQUENA - CAIXA C/ 100	R\$ 24,99	R\$ 27,45	R\$ 2,40	R\$ 18,28	R\$ 18,28
78	KG	6	EMBALAGEM PLASTICA 30X40	R\$ 21,99	R\$ 20,99	R\$ 20,95	R\$ 21,31	R\$ 127,86
79	UN	1	ESCADA DE ALUMINIO COM 06 DEGRAUS				R\$ 0,00	R\$ 0,00
80	UN	1	FILTRO DE LINHA DE 06 TOMADAS	R\$ 32,50			R\$ 32,50	R\$ 32,50
81	UN	5	ROLO PVC 28CM X 30M	R\$ 2,99	R\$ 3,69	R\$ 3,69	R\$ 3,46	R\$ 17,28
82	UN	50	COLCHÃO SOLTEIRO PADRÃO D33				R\$ 0,00	R\$ 0,00
83	UN	4	PILHA ALCALINA AAA 2X1	R\$ 6,25	R\$ 5,19	R\$ 5,80	R\$ 5,75	R\$ 22,99
84	UN	1	LIXEIRA COM PEDAL MATERIAL EM PLASTICO DE ALTA QUALIDADE COM CAPACIDADE PARA 50 LITROS	R\$ 109,00	R\$ 118,80	R\$ 118,80	R\$ 115,53	R\$ 115,53
85	UN	1	PLÁSTICO TRANSPARENTE PARA MESA MEDIDO 2,10X1,5M				R\$ 0,00	R\$ 0,00
86	UN	96	COPO DE VIDRO AMERICANO 190 ML	R\$ 0,95	R\$ 0,99	R\$ 0,89	R\$ 0,94	R\$ 90,56
87	UN	74	XÍCARA DE VIDRO P/ CAFÉ 50 ML	R\$ 2,99	R\$ 4,89	R\$ 4,59	R\$ 4,16	R\$ 307,59
88	UN	1	PANELA DE PRESSÃO ALUMÍNIO POLIDO 05 LT	R\$ 39,99	R\$ 64,00	R\$ 136,45	R\$ 80,15	R\$ 80,15
89	UN	2	ESCOVA DE MAMADEIRA	R\$ 17,99	R\$ 2,35	R\$ 2,35	R\$ 7,56	R\$ 15,13
90	UN	210	CANECA DE PLÁSTICO 300ML	R\$ 3,75	R\$ 3,99	R\$ 3,99	R\$ 3,91	R\$ 821,10
91	UN	40	FLANELA DE POLIMENTO 4X12	R\$ 2,99		R\$ 20,89	R\$ 11,94	R\$ 477,60
92	UN	4	CORTADOR DE TOMATE COM ESTRUTURA DE PLASTICO E COM LAMINAS EM AÇO INOX				R\$ 0,00	R\$ 0,00
93	UN	2	CESTO FECHADO 30 LTS	R\$ 16,99	R\$ 20,89	R\$ 20,89	R\$ 19,59	R\$ 39,18
94	UN	50	TIGELA DE PLÁSTICO ESCOLAR ALT35,5MM DIAM INT 115MM DIAM EXT 133MM DIAM BASE 65MM ESPESURA 2,5MM CAPACIDADE 350ML	R\$ 2,75	R\$ 2,99	R\$ 2,99	R\$ 2,91	R\$ 145,50
95	UN	1	CORTADOR DE UNHA MEDIO	R\$ 3,99	R\$ 4,55	R\$ 4,29	R\$ 4,28	R\$ 4,28
96	UN	20	LENÇOL BERÇO COMPRIMENTO1,5M X 70LARGURA X 12ALTURA BRANCO				R\$ 0,00	
TOTAL ESTIMADO GLOBAL								R\$ 27.750,72

Santa Rita do Araguaia-GO, 28 de março de 2017.

Ana Maria Valeiro
Departamento de Compras

Rogério Maia de Oliveira
Presidente da CPL



Govorno Municipal de Santa Rita do Araguaia
Departamento de Licitação - Pregões
ADM 2017/2020



LOTE 02 – FMS (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE)

Item	Unidade	Qty	Descrição do Produto	A. R. de Novaes Santos ME - CNPJ 13.031.544/0001-62	Carmando Xavier Dias - ME - CNPJ 00.972.209/0001-17	Supermercado Super Ponto Retiro Ltda - CNPJ 07.268.382/0001-88	Valor Estimado	Valor Estimado - Total
1	UN	6	CORTINA PERSIANA SIMPLES 1,20 X 1,20					R\$ 0,00
2	PC	1.520	COPO DESCARTÁVEL 200ML PCT C/ 100 UND.	R\$ 3,30	R\$ 3,39	R\$ 3,19	R\$ 3,29	R\$ 5.005,87
3	PT	212	GUARDANAPOS 20X22 C/50 UND	R\$ 0,99	R\$ 1,39	R\$ 1,15	R\$ 1,18	R\$ 249,45
4	UN	32	PANO DE PRATO GRANDE 100% ALGODÃO MEDIDA APROXIMADA 44X70CM	R\$ 6,99	R\$ 7,99	R\$ 5,25	R\$ 6,74	R\$ 215,79
5	UN	20	COADOR DE CAFÉ Nº 10	R\$ 2,99	R\$ 3,39	R\$ 4,79	R\$ 3,72	R\$ 74,47
6	UN	7	GARRAFA TÉRMICA PARA CAFÉ 2 LITROS	R\$ 65,00	R\$ 65,79	R\$ 58,55	R\$ 63,11	R\$ 441,79
7	UN	21	ISQUEIRO A GAS TIPO TRADICIONAL, COM MEDIDA APROXIMADA DE 8 X 2,5CM, QUE SATISFAZEM OU EXCEDEM AS ESPECIFICAÇÕES PADRÃO DE SEGURANÇA DO ISO 9994, COR ALEATÓRIA.	R\$ 3,89	R\$ 3,99	R\$ 3,39	R\$ 3,76	R\$ 78,89
8	UN	20	PAPEL ALUMINIO GRANDE DE ALTA QUALIDADE MEDINDO 45cm X 7,5m	R\$ 3,85	R\$ 4,19	R\$ 4,89	R\$ 4,31	R\$ 86,20
9	UN	160	PILHA PALITO 2X1	R\$ 6,25	R\$ 6,15		R\$ 6,20	R\$ 992,00
10	UN	165	SAQUINHO PARA BIG BEM C/ 100	R\$ 1,75	R\$ 1,89	R\$ 2,20	R\$ 1,95	R\$ 321,20
11	UN	27	TAPETE ANTI-DERRAPANTE LAVÁVEL, FORMATO RETANGULAR COM MEDIDA APROXIMADA DE 50 X 100CM	R\$ 26,20	R\$ 8,19	R\$ 26,20	R\$ 20,20	R\$ 545,31
12	UN	11	VELA Nº 05	R\$ 2,85	R\$ 2,99	R\$ 2,65	R\$ 2,83	R\$ 31,13
13	PC	170	BALÃO CORES DIVERSAS Nº 07	R\$ 8,25	R\$ 9,29	R\$ 7,09	R\$ 8,21	R\$ 1.395,70
14	UN	90	PILHA ALCALINA AA 2X1	R\$ 5,65		R\$ 6,89	R\$ 6,27	R\$ 564,30
15	UN	6	FOSFORO CX C/ 40 PALITOS	R\$ 2,25	R\$ 0,29	R\$ 0,25	R\$ 0,93	R\$ 5,58
16	UN	11	ESCOVA P/ UNHA	R\$ 3,99	R\$ 4,99	R\$ 4,99	R\$ 4,66	R\$ 51,22
17	UN	4	MANGUEIRA P/JARDIM COMPOSTA POR PVC/POLIESTER FLEXIVEL DE 1/2 COM ENGATE 50MT	R\$ 66,80	R\$ 66,80	R\$ 66,80	R\$ 66,80	R\$ 267,20
18	UN	1	GARRAFA TERMICA 5 LITROS	R\$ 32,99	R\$ 34,79	R\$ 33,95	R\$ 33,91	R\$ 33,91
19	UN	4	CADEADO 20MM	R\$ 12,99	R\$ 10,19	R\$ 12,49	R\$ 11,89	R\$ 47,56
20	UN	2	FACA DE COZINHA LAMINIA EM AÇO INOX 10 POLEGADA CABO DE MADEIRA OU POLICARBONATO COM FIBRA DE VIDRO 19 A 22 CM	R\$ 9,75	R\$ 9,59	R\$ 13,85	R\$ 11,06	R\$ 22,13
21	UN	5	BATERIA ALCALINA - MN 1604 - 09 VOLTS - 6LR61	R\$ 6,79	R\$ 10,19	R\$ 10,75	R\$ 9,24	R\$ 46,22
22	UN	4	TOALHA DE MESA 1,50 X 1,50	R\$ 21,09	R\$ 17,89	R\$ 21,09	R\$ 20,02	R\$ 80,09
23	UN	200	GARRAFA SQUEEZE LISA 500ML	R\$ 4,50	R\$ 6,00	R\$ 6,00	R\$ 5,50	R\$ 1.100,00
24	UN	2	TOALHA DE MESA - TECIDO 2,5X1	R\$ 38,99	R\$ 17,89	R\$ 38,99	R\$ 31,96	R\$ 63,91
25	UN	3	PANELA DE ALUMÍNIO BATIDO COM TAMPA ALÇAS DE MADEIRA DIAMETRO 34 CM ALTURA 13 CM CAPACIDADE DE 10 LT	R\$ 100,99	R\$ 130,89	R\$ 183,89	R\$ 138,59	R\$ 415,77
26	UN	4	VELA TRADICIONAL PARA FILTRO DE ÁGUA EM BARRO	R\$ 5,49	R\$ 8,89	R\$ 8,89	R\$ 7,76	R\$ 31,03



Governo Municipal de Santa Rita do Araguaia
Departamento de Licitação - Pregões
ADM 2017/2020



27	UN	2	CADEADO 30MM	R\$ 16,99	R\$ 13,95	R\$ 18,69	R\$ 16,54	R\$ 33,09
28	UN	8	CAIXA ORGANIZADORA MÉDIA ALTA TRANSPARENTE 35 LITROS	R\$ 53,70	R\$ 61,39	R\$ 61,45	R\$ 58,85	R\$ 470,77
29	UN	8	CAIXA ORGANIZADORA GRAN BOX BAIXA 26,5 LITROS	R\$ 41,99	R\$ 37,49	R\$ 54,39	R\$ 44,62	R\$ 356,99
30	UN	183	PILHA C2 2X1	R\$ 6,09	R\$ 6,14	R\$ 6,09	R\$ 6,11	R\$ 1.117,52
31	UN	3	TOALHA DE MESA 2,10X 1,50M					R\$ 0,00
32	UN	5	PLÁSTICO TRANSPARENTE PARA MESA MEDIDO 2,10X1,5M					R\$ 0,00
33	UN	3	DISPENSADOR DE SABÃO LIQUIDO PARA PAREDE					R\$ 0,00
34	UN	4	ESCADA MULTIFUNCIONAL ALUMINIO ARTICULADA 3X4 12 DEGRAUS					R\$ 0,00
35	UN	2	PLÁSTICO TRANSPARENTE PARA MESA 2,5 X 1,0 MT					R\$ 0,00
36	UN	8	ESCOVA DE MAMADEIRA	R\$ 17,99	R\$ 14,85	R\$ 26,06	R\$ 19,63	R\$ 157,07
37	UN	3	CORTINAS PERSIANAS SIMPLES 1.00X1.30 MT					R\$ 0,00
38	UN	12	CORTINA PERSIANA SIMPLES 1.60X1.20MT					R\$ 0,00
39	UN	4	ESCOVA PARA AZULEJOS E CANTINHOS	R\$ 2,49	R\$ 2,49	R\$ 2,49	R\$ 2,49	R\$ 9,96
40	UN	2	LIMPA VIDROS 2 EM 1 - LAVA E SECA (MANTA DE LIMPEZA E RODO) POSSUI CABO EXTENSOR FLEXÍVEL (IDEAL PARA TODOS TIPOS DE VIDROS)					R\$ 0,00
41	UN	2	POTE PLÁSTICO TRANSPARENTE COM TAMPA (TIPO FARINHEIRO/AÇUCAREIRO) 1000ML	R\$ 3,99	R\$ 6,49	R\$ 10,49	R\$ 6,99	R\$ 13,98
42	UN	10	POTE PLÁSTICO TRANSPARENTE COM TAMPA 2000ML	R\$ 6,99	R\$ 7,60	R\$ 41,65	R\$ 18,75	R\$ 187,47
43	UN	10	POTE PLÁSTICO TRANSPARENTE COM TAMPA 3000ML	R\$ 7,50	R\$ 44,15	R\$ 44,15	R\$ 31,93	R\$ 319,33
TOTAL GERAL ESTIMADO								R\$ 14.832,89

Santa Rita do Araguaia-GO, 28 de março de 2017.

Ana Maria Valeiro
Departamento de Compras

Rogério Maia de Oliveira
Presidente da CPL



Govorno Municipal de Santa Rita do Araguaia
Departamento de Licitação - Pregões
ADM 2017/2020



LOTE 03 – FMAS (FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)

Item	Und	Qtd	Descrição do Produto	A. R. de Novaes Santos ME - CNPJ 13.031.544/0001-62	Carmando Xavier Dias - ME - CNPJ 00.972.209/0001-17	Supermercado Super Ponto Retiro Ltda - CNPJ 07.268.382/0001-88	Valor Estimado	Valor Estimado - Total
1	PC	404	COPO DESCARTÁVEL 200ML PCT C/ 100 UND.	R\$ 3,30	R\$ 3,19	R\$ 3,19	R\$ 3,23	R\$ 1.303,57
2	UN	13	CADEADO 40MM	R\$ 19,50	R\$ 37,19	R\$ 37,19	R\$ 31,29	R\$ 406,81
3	PC	600	BALÃO CORES DIVERSAS Nº 07	R\$ 8,25	R\$ 7,09	R\$ 7,09	R\$ 7,48	R\$ 4.486,00
4	MT	80	JUTA TECIDO 1,60 X 100CM	R\$ 7,09			R\$ 7,09	R\$ 567,20
5	UN	10	FITA LARGA AZUL CETIM TAMANHO APROXIMADO 10M X 36MM	R\$ 10,99			R\$ 10,99	R\$ 109,90
6	VD	10	GLITER DOURADO COM PARTICULA FINAS DE PVC COM 100GR	R\$ 1,00	R\$ 2,89	R\$ 2,89	R\$ 2,26	R\$ 22,60
7	MT	10	TNT CREME GRAMATURA 45 1,40 X 1MT					R\$ 0,00
8	PC	70	PALITO PARA CHURRASCO DE MADEIRA 3.5 X 250MM COM 100 UNIDADES	R\$ 5,70	R\$ 2,39	R\$ 2,39	R\$ 3,49	R\$ 244,53
9	UN	152	SACO PIPOCA E PAPEL BRANCO COMUM 25X14 CM PACOTE C/ 100 UNIDADES	R\$ 8,00	R\$ 6,30		R\$ 7,15	R\$ 1.086,80
10	UN	20	TOALHA DE MESA 1,50 X 1,50					R\$ 0,00
11	UN	17	TOALHA PLÁSTICA DE MESA 1,5 X 1,5					R\$ 0,00
12	UN	56	PALITO DE SORVETE PONTA REDONDA C/ 100	R\$ 0,99			R\$ 0,99	R\$ 55,44
13	PC	108	COLHER DESCARTAVEL CRISTAL PARA REFEIÇÃO COMPRIMENTO 16CM LARGURA 3CM COM 50 UNIDADES	R\$ 3,25	R\$ 12,59	R\$ 12,59	R\$ 9,48	R\$ 1.023,48
14	UN	23	PALITO DE DENTE DE MADEIRA C/ 100UN.	R\$ 0,59	R\$ 0,49	R\$ 0,49	R\$ 0,52	R\$ 12,04
15	UN	4	SOCADOR DE ALHO/ PLÁSTICO - CAIPIRINHA 12 X 7CM	R\$ 8,99	R\$ 9,95	R\$ 9,95	R\$ 9,63	R\$ 38,52
16	UN	56	TOALHA DE ROSTO BRANCA 100% ALGODAO TAMANHO 45CM X 70 CM	R\$ 8,19	R\$ 8,19	R\$ 8,19	R\$ 8,19	R\$ 458,64
17	UN	30	BAMBOLE PLASTICO COLORIDO MEDIDAS APROXIMADAS 60 X 60X 2 A 66 X 66 X 2 CM					R\$ 0,00
18	UN	40	COLHER DE SOPA AÇO INOXIDÁVEL DIMENSOES DO PRODUTRO (CxLxA): 175x48x21 MM	R\$ 2,19	R\$ 1,80	R\$ 1,80	R\$ 1,93	R\$ 77,20
19	UN	5	JARRA PLASTICA PARA AGUÁ 2 LTS	R\$ 6,60	R\$ 6,19	R\$ 6,19	R\$ 6,33	R\$ 31,63
20	PC	104	PRATOS DESCARTAVEIS Nº 21 10X1	R\$ 1,59	R\$ 5,09	R\$ 5,09	R\$ 3,92	R\$ 408,03
21	UN	200	COPO DESCARTÁVEL 200ML PCT 100/1	R\$ 3,30	R\$ 3,19	R\$ 3,19	R\$ 3,23	R\$ 645,33
22	UN	14	PAPEL ALUMINIO GRANDE DE ALTA QUALIDADE MEDINDO 45cm X 7,5m	R\$ 3,85	R\$ 4,89	R\$ 4,89	R\$ 4,54	R\$ 63,61
23	UN	104	GUARDANAPOS DE FOLHA BRANCA COM CELULOSE VIRGEM COM MEDIDAS APROXIMADAS 24X22 COM 100 UNIDADES	R\$ 3,89			R\$ 3,89	R\$ 404,56
24	UN	4	PANELA DE PRESSÃO ALUMÍNIO POLIDO 10LT	R\$ 100,99	R\$ 113,85	R\$ 113,85	R\$ 109,56	R\$ 438,25
25	UN	4	BACIA GRANDE 60 LITROS DE PLASTICO RESISTENTE REDONDA	R\$ 24,99	R\$ 31,55	R\$ 31,55	R\$ 29,36	R\$ 117,45
26	UN	4	FORMA RETANGULAR EM ALUMÍNIO 5X30X50	R\$ 28,50	R\$ 45,89	R\$ 45,89	R\$ 40,09	R\$ 160,37
27	UN	4	FORMA REDONDA EM ALUMÍNIO PARA PIZZA 35 CM DE DIAMETRO	R\$ 17,25	R\$ 30,20	R\$ 30,20	R\$ 25,88	R\$ 103,53
28	UN	3	REFRATÁRIO OVAL 26X06CM	R\$ 30,99	R\$ 45,70	R\$ 45,70	R\$ 40,80	R\$ 122,39
29	UN	2	REFRATÁRIO RETANGULAR 6X30X50	R\$ 44,99	R\$ 34,88	R\$ 34,88	R\$ 38,25	R\$ 76,50
30	UN	5	TELA DE PINTURA 50X70 TECIDO DE ALGODÃO					R\$ 0,00
31	UN	50	ACETONA 500ML	R\$ 10,69	R\$ 10,69	R\$ 10,69	R\$ 10,69	R\$ 534,50
32	UN	17	COADOR DE CAFÉ Nº 10	R\$ 4,79	R\$ 4,79	R\$ 4,79	R\$ 4,79	R\$ 81,43



Govorno Municipal de Santa Rita do Araguaia
Departamento de Licitação - Pregões
ADM 2017/2020



33	UN	4	LIXA DESCARTÁVEL PARA UNHA NA COR PARDA 13CM COM 100 UNIDADES	R\$ 10,99	R\$ 0,15	R\$ 0,15	R\$ 3,76	R\$ 15,05
34	UN	15	ISQUEIRO A GAS TIPO TRADICIONAL, COM MEDIDA APROXIMADA DE 8 X 2,5CM, QUE SATISFAZEM OU EXCEDEM AS ESPECIFICAÇÕES PADRÃO DE SEGURANÇA DO ISO 9994, COR ALEATÓRIA.	R\$ 3,89	R\$ 3,39	R\$ 3,39	R\$ 3,56	R\$ 53,35
35	UN	10	ESMALTE 8ML - RENDA	R\$ 3,49	R\$ 3,35	R\$ 3,35	R\$ 3,40	R\$ 33,97
36	UN	10	ESMALTE 8ML - VERMELHO	R\$ 3,49	R\$ 3,35	R\$ 3,35	R\$ 3,40	R\$ 33,97
37	UN	37	PANO DE PRATO GRANDE 100% ALGODÃO MEDIDA APROXIMADA 44X70CM	R\$ 6,99	R\$ 5,25	R\$ 5,25	R\$ 5,83	R\$ 215,71
38	UN	2	LEITEIRA DE ALUMÍNIO 2LT	R\$ 31,60	R\$ 31,60	R\$ 31,60	R\$ 31,60	R\$ 63,20
39	UN	5	FITA DE CETIM 10MM X10M AMARELO					R\$ 0,00
40	MT	20	TECIDO CETIM LISO 1.47X30 AZUL ROYAL					R\$ 0,00
41	MT	10	TECIDO PANO DE PRATO ESTILOTEX COMPOSIÇÃO 98% ALGODAO E 2% POLIESTER GRMATURA 243 G/M ² – 170 G/M LINEAR LARGURA 0,70MT					R\$ 0,00
42	MT	20	TNT GRAMATURA 45 LARANJA 1,40 X 1MT					R\$ 0,00
43	MT	20	TNT GRAMATURA 45 AZUL ROYAL 1,40 X 1MT					R\$ 0,00
44	UN	2	CAIXA PLÁSTICA VERSÁTIL RETANGULAR 7,5 LT - AZUL					R\$ 0,00
45	UN	2	RALADOR 6 FACES INOX	R\$ 5,99	R\$ 5,99	R\$ 5,99	R\$ 5,99	R\$ 11,98
46	UN	3	FITA ISOLANTE 10M	R\$ 4,45	R\$ 4,45	R\$ 4,45	R\$ 4,45	R\$ 13,35
47	MT	10	TECIDO OXFORD VERMELHO LISO COMPOSIÇÃO 100% POLIESTER LARGURA 145CM					R\$ 0,00
48	MT	10	TECIDO OXFORD BRANCO LISO COMPOSIÇÃO 100% POLIESTER LARGURA 145CM					R\$ 0,00
49	MT	10	TECIDO OXFORD AZUL LISO COMPOSIÇÃO 100% POLIESTER LARGURA 145CM					R\$ 0,00
50	UN	5	TINTA SPRAY AMARELO PARA MADEIRA 400ML					R\$ 0,00
51	UN	5	TINTA SPRAY BRANCO PARA MADEIRA 400ML					R\$ 0,00
52	UN	5	TINTA SPRAY ROXO PARA MADEIRA 400ML					R\$ 0,00
53	UN	2	BACIA PEQUENA 20 LITROS PLASTICO RESISTENTE REDONDA	R\$ 14,99	R\$ 11,59	R\$ 11,59	R\$ 12,72	R\$ 25,45
54	UN	160	PRATO VIDRO TRANSPARENTE RASO LISO MEDINDO 22,5CM DE DIAMETRO X 2CM DE ALTURA	R\$ 5,25	R\$ 4,69	R\$ 4,69	R\$ 4,88	R\$ 780,27
55	UN	2	ROLO PARA MASSA DE PÃO MADEIRA 30CM	R\$ 10,80	R\$ 15,49	R\$ 15,49	R\$ 13,93	R\$ 27,85
56	UN	1	ROLO PEQUENO PARA PINTURA COM CABO ESPUMA DE POLIESTER 40MM					R\$ 0,00
57	PC	4	COLHER DESCARTAVEL DE SOBREMESA CRISTAL DIMENSÃO 125 X 26MM COM 50 UNIDADES	R\$ 3,25	R\$ 12,59	R\$ 12,59	R\$ 9,48	R\$ 37,91
58	UN	20	PRATO DESCARTÁVEL C/ 10 N° 21CM	R\$ 1,59	R\$ 5,09	R\$ 5,09	R\$ 3,92	R\$ 78,47
59	UN	5	PILHA PALITO 2X1	R\$ 6,25	R\$ 6,19	R\$ 6,19	R\$ 6,21	R\$ 31,05
60	UN	10	PILHA ALCALINA AA 2X1	R\$ 5,65	R\$ 6,89	R\$ 6,89	R\$ 6,48	R\$ 64,77
61	UN	4	VELA N° 05	R\$ 2,85	R\$ 2,65	R\$ 2,65	R\$ 2,72	R\$ 10,87
TOTAL GERAL ESTIMADO								R\$ 14.577,53

Santa Rita do Araguaia-GO, 28 de março de 2017.

Ana Maria Valeiro
Departamento de Compras

Rogério Maia de Oliveira
Presidente da CPL